



**INSTITUTO
NACIONAL
DE
ESTATÍSTICA**
SERVIÇOS CENTRAIS

**BOLETIM MENSAL
DAS ESTATÍSTICAS DA
AGRICULTURA E DA PESCA**

**BULLETIN MENSUEL
DES STATISTIQUES
DE L'AGRICULTURE ET DE LA PÊCHE**

*Continente, Açores e Madeira
Continent, Açores et Madère*

**ano - VI
n.º 8
LISBOA
1981**

PORTUGAL

Sinais convencionais

Signes conventionnels

- * Dados rectificados
 - O fenómeno não existe
 - .. Resultado nulo
 - ... Confidencial (dados individuais sujeitos a segredo estatístico)
 - o Resultado inferior ao módulo adoptado
 - x Resultado ignorado
 - n Resultado não apurado
 - '' Resultado de estimativa
- ESC Escudo
- t Tonelada
 - Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas
- RA Regiões Autónomas

- * *Données rectifiées*
 - *Le phénomène n'existe pas*
 - .. *Résultat nul*
 - ... *Confidentiel (données individuelles assujetties au secret statistique)*
 - o *Résultat inférieur à l'unité adoptée*
 - x *Résultat inconnu*
 - n *Résultat n'ayant pas fait l'objet du dépouillement*
 - '' *Résultat d'évaluation*
- ESC «Escudo»*
- t *Tonnes*
 - *Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées*
- RA Régions Autonomes*

Preços de venda e assinatura

Portugal (incluindo portes de correio)

Número avulso	50\$00
Assinatura anual	500\$00

Estrangeiro (não incluindo portes de correio)

Número avulso	50\$00
Assinatura anual	500\$00

Prix de vente et abonnement

Portugal (frais de port inclus)

Le numéro	50\$00
Abonnement annuel	500\$00

Étranger (frais de port pas inclus)

Le numéro	50\$00
Abonnement annuel	500\$00

CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA

CONTINENT, AÇORES ET MADÈRE

ÍNDICE SISTEMÁTICO — TABLE DES MATIÈRES

I — ESTUDOS E COMENTÁRIOS		I — ÉTUDES ET COMMENTAIRES	
1. Comentários: Agricultura, Pecuária e Pesca	3-4	1. Commentaires: Agriculture, Élevage et Pêche	3-4
2. Estado das culturas e previsão das colheitas no mês de Julho de 1981 — Continente	5-9	2. État des cultures et prévision des récoltes au mois de Juillet 1981 — Continent	5-9
 II — AGRICULTURA		 II — AGRICULTURE	
1. Abate de gado e produção de frangos e ovos, no Continente	10	1. <i>Abattage du bétail et production de poulets et oeufs, sur le Continent</i>	10
2. Abate de gado	11	2. <i>Abattage du bétail</i>	11
3. Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade	12-17	3. <i>Importation et exportation de produits de l'agriculture ou en relation avec cette activité</i>	12-17
4. Salários diárias médios dos trabalhadores agrícolas	18	4. <i>Salaires journaliers moyens des travailleurs agricoles</i>	18
5. Salários diárias médios ponderados dos trabalhadores agrícolas — Continente	19	5. <i>Salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles — Continent</i>	19
6. Índices de salários diárias médios ponderados dos trabalhadores agrícolas — Continente	19	6. <i>Indices de salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles — Continent</i>	19
7. Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal	20-24	7. <i>Prix moyens, au producteur, des principaux produits d'origine végétale</i>	20-24
8. Preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente	25	8. <i>Prix moyens, au producteur, de produits d'origine végétale — Continent</i>	25
9. Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente	25-26	9. <i>Indices de prix moyens au producteur, de produits d'origine végétale — Continent</i>	25-26
10. Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal	27-29	10. <i>Prix moyens, au producteur, d'animaux et des principaux produits d'origine animale</i>	27-29
11. Preços médios do aluguer de gado e máquinas	30	11. <i>Prix moyens du louage du bétail et des machines</i>	30
 III — PESCA		 III — PÊCHE	
1. Pesca descarregada. Dados gerais	31	1. <i>Pêche déchargée. Données générales</i>	31
2. Pesca artesanal descarregada	32	2. <i>Pêche artisanale déchargée</i>	32
3. Pesca de arrasto descarregada no Continente	33	3. <i>Pêche au chalut déchargée sur le Continent</i>	33
4. Bacalhau descarregado no Continente	34	4. <i>Morue déchargée sur le Continent</i>	34
5. Preços médios da pesca descarregada, por espécies	34	5. <i>Prix moyens de la pêche déchargée, par espèces</i>	34
6. Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade	35-36	6. <i>Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité</i>	35-36

1.— COMENTÁRIOS: AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

COMMENTAIRES: AGRICULTURE, ÉLEVAGE ET PÊCHE

A. O ano agrícola 1980/81

As áreas previstas das culturas de sementeira de Primavera, do ano agrícola 1980/81, são as seguintes:

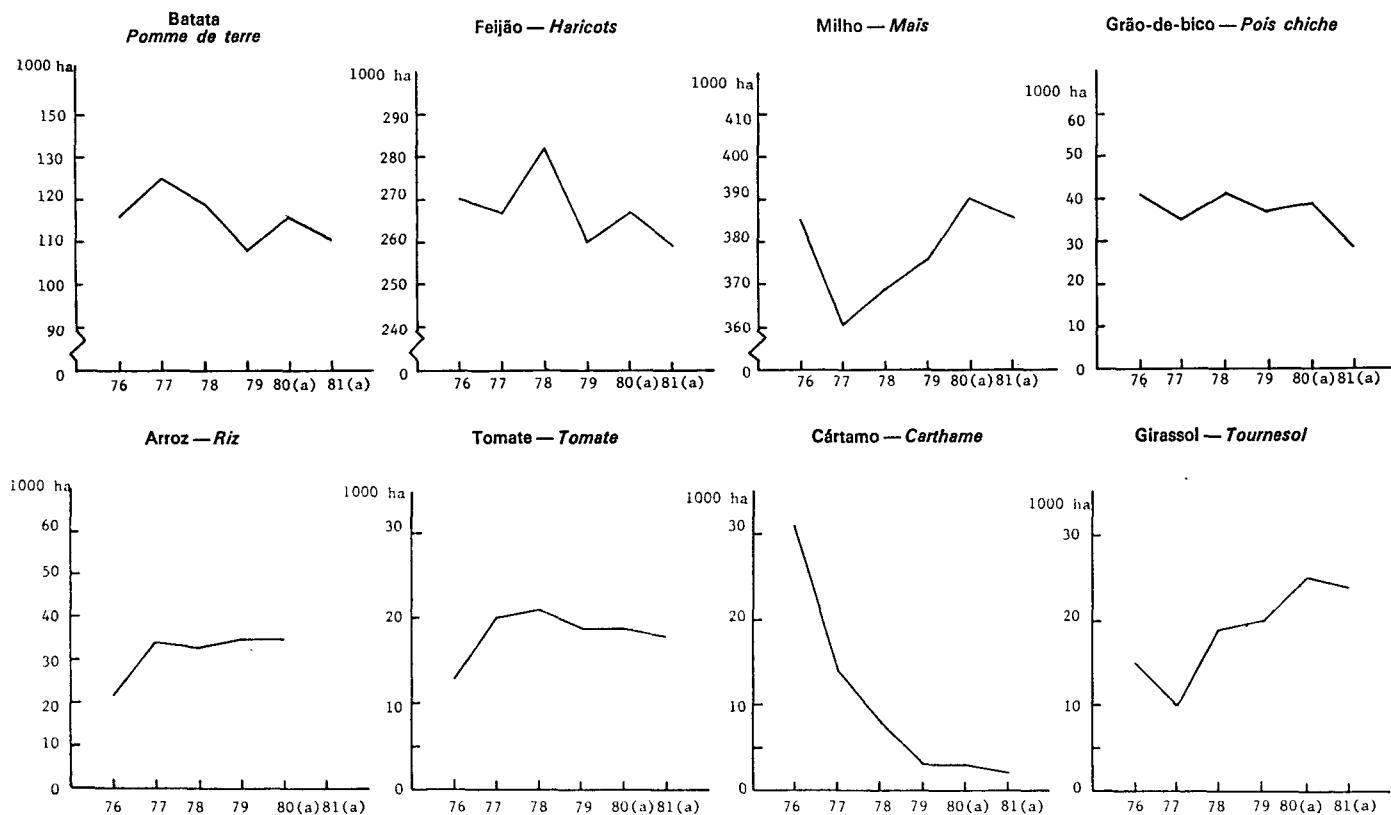
A área de feijão — 258 milhares de hectares — é inferior em 4% em relação ao ano anterior e à média do último quinquénio.

A. L'année agricole 1980/81

Les aires prévues des cultures d'ensemencement de printemps, de l'année agricole 1980/81 sont les suivantes:

L'aire des haricots — 258 milliers d'hectares — est inférieure en 4% relativement à l'année antérieure et à la moyenne de la dernière période de cinq années.

Áreas semeadas — Superficies semées



(a) Dados provisórios — Données provisoires.

A área de batata é de 110 milhares de hectares, o que representa decréscimos de 5% e 6% em relação ao ano anterior e à média do último quinquénio, respectivamente.

A área de milho — 385 milhares de hectares — é inferior em 1% em relação ao ano anterior e superior 4% à média do último quinquénio.

Área de arroz. — Não há ainda dados disponíveis para 1980/81.

L'aire de pomme de terre est de 110 milliers d'hectares, ce qui correspond à des décroissements de 5% et 6% relativement à l'année antérieure et à la moyenne de la dernière période de cinq années, respectivement.

L'aire du maïs — 385 milliers d'hectares — est inférieure en 1% relativement à l'année dernière et supérieure en 4% à la moyenne de la dernière période de cinq années.

L'aire du riz. — Il n'y a pas encore des numéros disponibles pour 1980/81.

A área de grão-de-bico — 29 milhares de hectares — é inferior à do ano anterior e à média do último quinquénio em 25%.

A área de tomate — 19 milhares de hectares — é inferior em 2% em relação ao ano anterior e superior em 3% à média do último quinquénio.

A área de cártamo — 2 milhares de hectares — é superior em 38% em relação ao ano anterior e inferior em 83% à média do último quinquénio.

A área de girassol — 24 milhares de hectares — é inferior à do ano anterior em 5% e superior em 33% à média do último quinquénio.

L'aire du pois chiche — 29 milliers d'hectares — est inférieure à celle de l'année passée et à la moyenne des cinq dernières années de 25%.

L'aire du tomate — 19 milliers d'hectares — est inférieure en 2% relativement à l'année dernière et supérieure en 3% à la moyenne des cinq dernières années.

L'aire du carthame — 2 milliers d'hectares — est supérieure en 38% relativement à l'année dernière et inférieure en 83% à la moyenne des cinq dernières années.

L'aire du tournesol — 24 milliers d'hectares — est inférieure à celle de l'année passée en 5% et supérieure en 33% à la moyenne des cinq dernières années.

2.—ESTADO DAS CULTURAS E PREVISÃO DAS COLHEITAS NO MÊS DE JULHO—CONTINENTE

Etat des cultures et prévision des récoltes au mois de juillet—Continent

O mês de Julho foi assinalado pela ocorrência de temperaturas elevadas e precipitação baixa, em relação aos valores normais da época, prolongando assim o estado de seca que tem vindo a registar-se no decorrer do ano agrícola. A escassez dos recursos hídricos, derivada de tal situação, agravou notoriamente o estado de desenvolvimento vegetativo de diversas culturas, afectando de igual modo as produções.

Prosseguiu a colheita dos cereais de pragana, confirmado-se, no geral, as previsões pouco animadoras referidas no mês anterior. Assim, calcula-se que as produções médias por hectare de trigo e centeio sofram quebras de 33% e 4% em relação às do ano passado, o que corresponde a decréscimos de 31% e 7% em relação às médias dos últimos dez anos, respectivamente.

Em primeira estimativa, as produções de aveia e cevada são avaliadas em 68 e 35 mil toneladas, valores que são inferiores, respectivamente, em 27% e 29% aos do ano passado. Relativamente às médias do último decénio, aquelas produções correspondem, pela mesma ordem, a quebras de 26% e 47%.

Também em primeira estimativa, calcula-se que a produção de batata de sequeiro atinja 508 mil toneladas, ou seja, menos 8% em relação ao ano passado, mas mais 1% que a média dos últimos dez anos.

Em segunda estimativa, a produção de fava é calculada em 16 milhares de toneladas, o que equivale a decréscimos de 18% e 34% em relação à do ano passado e à média decenal, respectivamente.

Quanto às produções das culturas de primavera em regime de sequeiro, as previsões apontam para níveis inferiores aos indicados no mês passado. Assim, as produções médias por hectare de milho, feijão e grão-de-bico deverão ser inferiores, respectivamente, em 22%, 25% e 40% às do ano transacto, correspondendo a decréscimos de 30%, 25% e 41% em relação às médias do último decénio, pela ordem referida.

Le mois de juillet a été caractérisé par des températures élevées et par une basse précipitation, par rapport aux valeurs normales pour l'époque, de ce fait prolongeant l'état de sécheresse qui a été enregistré au cours de l'année agricole. Le manque de ressources hydriques, provoqué par cette situation, a aggravé notoirement l'état de développement végétatif des différentes cultures, affectant également les productions.

La récolte des céréales barbues s'est poursuivie et nous pouvons confirmer, en règle générale, les prévisions peu encourageantes mentionnées le mois précédent. Ainsi, nous estimons que les productions moyennes par hectare, pour ce qui est du blé et du seigle, fassent l'objet de chutes de 33% et 4% par rapport à celles de l'année passée, ce qui correspond à des décroissements de, respectivement, 31% et 7%, en comparaison avec les moyennes des dix dernières années.

En première estimation, les productions d'avoine et de l'orge sont évaluées à 68 et 35 mille tonnes, ce qui se traduit par des décroissements de, respectivement, 27% et 29%, par rapport à celles de l'année précédente. Relativement aux moyennes de la dernière décennie, ces productions correspondent à des chutes de 26% et 47%, suivant le même ordre des produits.

Également en première estimation, la production de pommes de terre en régime non-irrigué est évaluée à 508 mille tonnes, soit inférieure de 8% par rapport à celle de l'année précédente, mais tout de même supérieure de 1% en comparaison avec la moyenne des dix dernières années.

En deuxième estimation, nous prévoyons une production de fèves de 16 milliers de tonnes, ce qui correspond à des décroissements de, respectivement, 18% et 34%, par rapport à celle de l'année passée et à la moyenne décennale.

Sous le rapport des cultures de printemps en régime non-irrigué, les prévisions nous montrent des valeurs inférieures à celles qui ont été mentionnées le mois précédent. Ainsi, les productions moyennes par hectare pour le maïs, les haricots et le pois chiche devront être inférieures de, respectivement, 22%, 25% et 40% à celles de la dernière année, ce qui se traduit par des décroissements de 30%, 25% et 41% en comparaison avec les moyennes de la dernière décennie, également d'après le même ordre des produits.

No que se refere à cultura de tomate, prevê-se que a produção média registe uma quebra de 9% comparada com a do ano passado.

A fraca disponibilidade de água condicionou a área destinada a culturas de regadio, a qual, de um modo geral, sofreu uma redução, em especial a da batata e a de feijão, que apresentam decréscimos quer em relação às do ano passado (6%), quer em relação às médias do decénio (3% e 12%), respectivamente.

A área de cultura de milho estimada é inferior em 3% à do ano anterior, equivalendo no entanto à média dos últimos dez anos.

As pastagens e culturas forrageiras acusaram — com grande evidência em alguns distritos — a falta de chuvas e o tempo seco, pelo que a produção foi insuficiente para alimentação do gado, tendo havido necessidade de recorrer-se a rações industriais, cereais secundários, fenos e palhas.

En ce qui concerne la culture de la tomate, nous estimons que la production moyenne nous présente une chute de 9% par rapport à celle de l'année précédente.

La faible disponibilité en eau a conditionné la superficie destinée aux cultures d'arrosage qui, en règle générale, a subi une réduction surtout pour ce qui est des pommes de terre et des haricots, qui nous montrent des décroissements, soit par rapport à celles de l'année passée (6%), soit en comparaison, respectivement, avec les moyennes de la décennie (3% et 12%).

Pour la culture du maïs, la superficie est inférieure de 3% à celle de l'année précédente, mais elle peut cependant se comparer avec la moyenne des dix dernières années.

Les pâturages et les cultures fourragères ont accusé le manque de pluies et le temps sec — ce qui a été plus évident dans quelques districts — raison pour laquelle la production a été insuffisante pour l'alimentation du bétail qui a dû s'effectuer sur la base d'aliments industriels, de céréales secondaires, du foin et de la paille.

Distritos Districts	Estado das culturas arvenses — <i>État des cultures de labours</i>																							
	Estado fundamental: — <i>État fondamental:</i>																							
	(a) Base (100): Produção média por hectare no decénio 1971/80		(a) Base (100): Production moyenne dans les dix années 1971/80		(b) Base (100): Produção média por hectare em 1980		(b) Base (100): Production moyenne par hectare en 1980		Trigo <i>Blé</i>		Centeio <i>Seigle</i>		Grão de bico <i>Pois chiche</i>		Milho de sequeiro <i>Mais non irrigué</i>		Feijão de sequeiro <i>Haricot non irrigué</i>		Tomate <i>Tomate</i>		Cártamo <i>Carthame</i>		Girassol <i>Tournesol</i>	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14											
Continente — <i>Continent</i>	69	67	93	96	59	60	70	78	75	75	91	×	37											
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x											
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x										
Porto	44	80	108	80	82	85	91	85	x										
Vila Real	70	90	83	90	x	x	x	x	x	x	x	x	x											
Bragança	90	110	106	120	92	100	x	x	92	100	x	x	x											
Aveiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x										
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x											
Viseu (Norte)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x											
Viseu (Sul)	78	120	74	100	103	100	104	100	x	x	x	x	x								100			
Guarda	83	77	87	80	105	100	x	x	x	x	x	x	x								x			
Castelo Branco	122	80	69	80	x	x	52	60	x	x	120	x								x		
Leiria	68	79	110	104	82	78	84	80	72	70	85	x										
Lisboa	33	56	92	89	71	75	48	81	45	45	100	150										
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								x			
Portalegre	90	81	89	90	62	70	47	67	63	65	60	x	..	60							60			
Évora	72	70	x	x	30	40	17	30	36	50	70	70	70								60			
Setúbal	75	90	96	95	x	x	58	90	x	x	110	x	x	x							x			
Beja	38	36	x	x	19	20	x	x	x	x	105	x	x	x							20			
Faro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x						x	..			

.. Resultado nulo — *Résultat nul.* x Resultado ignorado — *Résultat inconnu.*

Também os pomares foram fortemente afectados pelo tempo quente e seco, revelando-se a produção deficiente na qualidade e na quantidade. Há a registar nas pomóideas ataques intensos de pedrado, que em algumas zonas não foram devidamente debelados.

Les vergers ont été également très affectés par le temps chaud et sec, la production se révélant défectueuse aussi bien à l'égard de la qualité que de la quantité. Il est à noter des attaques intenses de «pedrado» sur les fruits à pépins, qui n'ont pas été convenablement combattues dans quelques zones.

No que se refere a ameixa, maçã de outono, pêra de verão, pêra de outono e pêssego prevê-se, em relação à produção do ano passado, quebras de 6%, 20%, 18%, 24% e 4%, respectivamente.

A produção de amêndoas deverá ultrapassar a de 1980 (+4%), estimando-se que a de alfarroba seja inferior em 14% à do ano transacto.

As vinhas apresentam, em geral, um estado vegetativo deficiente, calculando-se que a produção de uva seja inferior em 18% e 20%, respectivamente, em relação à do ano passado e à média dos últimos dez anos.

En ce qui concerne les prunes, les pommes d'automne, les poires d'été, les poires d'automne et les pêches, nous prévoyons des chutes de, respectivement, 6%, 20%, 18%, 24% et 4%, par rapport à la production de l'année précédente.

La production d'amandes devra dépasser celle de 1980 (+ 4%), mais pour les caroubes nous estimons qu'elle sera inférieure de 14% à celle de l'année précédente.

D'une manière générale, les vignes présentent un état végétatif défectueux, ce qui nous amène à estimer que la production de raisins soit inférieure de, respectivement, 18% et 20%, par rapport à celle de l'année passée et à la moyenne des dix dernières années.

Distritos <i>Districts</i>	Estado das culturas permanentes — <i>État des cultures permanentes</i>											
	Estado fundamental: — <i>État fondamental:</i>											
	Uva <i>Raisins</i>		Azeitona <i>Olivier</i>		Alfarroba <i>Caroube</i>	Ameixa <i>Prunes</i>	Amêndoas <i>Amande</i>	Maçã de Outono <i>Pommes d'automne</i>	Pêra de Verão <i>Poires d'été</i>	Pêra de Outono <i>Poires d'automne</i>	Pêra de Pêssego <i>Pêche</i>	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Continente — <i>Continent</i>	80	82	69	79	86	94	104	80	82	76	96	
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Braga	x	x	x	x	x	x	x	50	x	x	x	
Porto	61	80	x	x	x	x	x	x	90	x	80	
Vila Real	70	60	x	x	x	120	x	100	110	110	120	
Bragança	84	80	66	80	x	80	120	60	60	60	50	
Aveiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viseu (Norte)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viseu (Sul)	64	60	x	x	x	30	x	20	70	70	100	
Guarda	85	75	80	100	x	80	120	50	x	70	x	
Castelo Branco	x	x	62	70	x	x	x	x	x	x	x	
Leiria	73	70	57	73	x	83	x	72	60	44	86	
Lisboa	88	91	52	73	x	103	x	97	67	67	104	
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Portalegre	120	90	75	60	x	x	x	x	x	x	95	
Évora	100	90	65	80	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal	83	70	x	x	x	110	x	100	95	95	90	
Beja	59	40	18	20	x	x	x	x	x	x	x	
Faro	133	100	76	100	85	100	90	x	x	x	95	

x Resultado ignorado — *Résultat inconnu.*

Igualmente os olivais accusam os efeitos das condições climatéricas, com reflexos na produção, esperando-se, de momento, decréscimos de 21% e 31%, respectivamente em relação à da última campanha e à média do último decénio.

Excluindo os casos isolados de febre aftosa e de brucelose, manifestados num ou outro distrito, nada de anormal há a assinalar quanto ao estado sanitário do gado.

Les olivaires accusent également les effets des conditions climatiques, avec des réflexes sur la production, pour laquelle nous estimons pour le moment des décroissements de, respectivement, 21% et 31%, par rapport à celle de la dernière campagne et à la moyenne de la dernière décennie.

Sauf quelques cas isolés de fièvre aphteuse et de brucellose, qui ont été détectés par-ci par-là, rien d'anormal ne peut être signalé quant à l'état sanitaire du bétail.

Com exceção da batata, cujo escoamento continua a processar-se de modo deficiente, tem-se observado, em relação à generalidade dos produtos, em especial hortícolas, uma tendência para a elevação dos preços.

Subsistem as dificuldades na transacção dos produtos pecuários com destaque para a carne de bovino.

Na maioria dos distritos continua a verificar-se falta de mão-de-obra, sobretudo da especializada, situação que é acompanhada de subida de salários.

Muito embora a escassez de mão-de-obra tenha prejudicado o ritmo dos trabalhos agrícolas da época, de um modo geral não se verificam atrasos significativos.

À l'exception des pommes de terre, dont l'écoulement s'effectue toujours d'une façon précaire, nous avons observé une tendance à la hausse des prix, relativement aux produits en général, surtout en ce qui concerne les produits horticoles.

Nous constatons toujours des difficultés à l'égard de la transaction des produits de l'élevage, notamment pour ce qui est de la viande de bovins.

Dans le plus grand nombre des districts on assiste toujours au manque de main-d'oeuvre, surtout de celle spécialisée, situation qui est suivie de la hausse des salaires.

Bien que le manque de main-d'oeuvre ait affecté la marche des travaux agricoles propres à l'époque, nous n'avons pas constaté de retards significatifs.

Distritos — Districts	Áreas semeadas — Superficies semées							
	Milho de regadio Mais irrigué		Feijão de regadio Haricot irrigué		Batata de regadio Pommes de terre irriguées		Arroz Riz	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
	1	2	3	4	5	6	7	8
Continente — Continent	100	97	88	94	97	94	×	×
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x
Braga	x	x	x	x	x	x
Porto	x	x	x	x	x	x
Vila Real	100	100	x	x	103	100
Bragança	101	100	x	x	85	100
Aveiro	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x
Viseu (Norte)	x	x	x	x	x	x
Viseu (Sul)	105	98	96	98	104	100
Guarda	87	80	78	80	102	90
Castelo Branco	72	80	x	x	x	x
Lérida	86	96	94	96	91	96	x	x
Lisboa	98	101	76	100	100	100	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	73	75	64	70	75	80	x	x
Évora	76	60	47	50	51	50	x	x
Setúbal	105	90	94	90	77	70	x	x
Beja	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	46	60	70	80	64	80	x	x

.. Resultado nulo — Résultat nul. x Resultado ignorado — Résultat inconnu.

ESTIMATIVA DAS COLHEITAS — *Estimation des récoltes*

(Números sujeitos às correcções que os cálculos definitivos indicarem)
(*Chiffres sujets aux corrections qui seront imposées par les calculs définitifs*)

Unidade: — 1000 t

Culturas — <i>Cultures</i>	Produção <i>Production</i>	Indices — <i>Indices</i>		
		Base: Produção média no decénio 1971/80 <i>Base: Production moyenne dans les dix années 1971/80</i>	Base: Produção em 1980 <i>Base: Production en 1980</i>	
			8	4
1	2	3	8	4
Fava — <i>Fèves</i>	18	66		82
Aveia — <i>Avoine</i>	68	74		73
Cevada — <i>Orge</i>	35	58		71
Batata de sequeiro — <i>Pommes de terre non irriguées</i>	508	101		92

Climatologia

Climatologie

Observações	1980						1981						Observations		
	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	Observations		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A Norte do Tejo															
Precipitação média (mm)	Total do mês	11,6	20,8	24,3	71,5	114,3	31,0	3,4	64,0	94,8	89,5	94,1	19,9	9,4	<i>Au Nord du «Tejo»</i>
	Desvio da normal ..	— 4,4 +	8,1 —	24,4 —	13,9 —	16,4 —	133,6 —	146,7 —	30,3 —	40,6 +	2,3 +	20,5 —	20,5 —	6,6	<i>Total du mois</i>
Temperatura do ar .. (°C)	Média do mês	19,9	21,2	19,8	15,1	10,3	7,0	7,9	8,2	11,6	11,3	13,2	20,3	21,4	<i>Précipitations moyennes</i>
	Desvio da normal ..	— 1,3 —	0,3 +	0,8 —	0,03 +	0,2 —	0,6 +	1,0 +	0,1 +	1,2 —	1,4 —	1,4 +	1,8 +	0,2	<i>Écart de la normale</i>
A Sul do Tejo															<i>Moyenne du mois</i>
Precipitação média (mm)	Total do mês	1,1	8,6	14,8	50,7	69,2	3,2	1,6	25,2	50,6	59,6	28,6	5,1	3,1	<i>Au Sud du «Tejo»</i>
	Desvio da normal ..	— 3,1 +	6,8 —	12,7 —	2,9 —	0,7 —	77,2 —	79,8 —	36,6 —	34,6 +	5,7 —	6,8 —	10,4 —	1,1	<i>Total du mois</i>
Temperatura do ar .. (°C)	Média do mês	22,2	23,8	22,5	18,3	12,7	9,6	10,1	10,6	13,7	13,2	15,8	22,3	23,6	<i>Précipitations moyennes</i>
	Desvio da normal ..	— 0,8 +	0,5 +	1,4 —	0,6 —	0,2 —	0,3 +	0,9 +	0,2 +	1,3 —	1,5 —	0,7 +	1,9 +	0,9	<i>Écart de la normale</i>

Origem — *Source:* Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

3.— Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

Importation et exportation de produits de l'agriculture ou en relation avec cette activité

A — Dados de Janeiro — *Données de Janvier*

1981

Produtos — <i>Products</i>	Importação — <i>Importation</i>		Exportação — <i>Exportation</i>	
	Janeiro — <i>Janvier</i>			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 1.º — Animais vivos	441,6	64 963	3,9	1 420
01.01 — Gado cavalar n.º { importação — 10 } { exportação — 5 }	5,0	2 887	2,5	706
01.02 — Gado bovino n.º { importação — 890 } { exportação — .. }	416,9	39 350
01.02.01 — Viteiros e vitelos — n.º { importação — 367 } { exportação — .. }	144,1	9 649
01.02.02 — Não especificados n.º { importação — 523 } { exportação — .. }	272,8	29 701
01.02.02.01 — Reprodutores de raça pura n.º { importação — 16 } { exportação — .. }	9,2	2 102
01.02.02.06 — Bois — n.º { importação — 342 } { exportação — .. }	172,4	13 227
01.02.02.07 — Vacas — n.º { importação — .. } { exportação — .. }
01.02.02.08 — Novilhos e novilhas — n.º { importação — 152 } { exportação — .. }	82,3	12 292
(01.02.02) 10 a 12 — Animais de lide — n.º { importação — 13 } { exportação — .. }	8,9	2 079
01.03 — Gado suíno — n.º { importação — 155 } { exportação — .. }	9,6	3 652
01.05.00.01 — Aves vivas com um peso unitário até 185 g (cabeça) n.º { importação — 214 950 } { exportação — 30 000 }	9,8	18 564	1,4	714
Capítulo 2.º — Carne e miudezas	1 274,5	127 704	120,4	8 907
02.01 — Carne e miudezas, comestíveis	1 274,5	127 667	0,6	153
02.01.01 — Carne de gado bovino	811,1	92 502	0,6	146
02.01.03.02 — Carne da espécie suína	346,9	30 810
Capítulo 4.º — Leite e lacticínios, ovos e mel natural	476,3	35 450	128,7	10 957
04.01.00.01 — Leite fresco	0,6	16
(04.02.00) 02 e 03 — Leite em pó	10,1	1 209	0,2	21
04.03 — Manteiga	60,0	5 811	0,2	26
04.04 — Queijo	223,7	16 773	108,4	9 358
05.04 — Tripas, bexigas e buchos	293,4	25 286	198,1	48 609
06.01 — Bolbos, tubérculos, etc.	38,9	6 599
06.02 — Outras plantas e raízes, vivas	27,3	5 801	21,9	3 946
06.03 — Flores e botões de flores, etc.	8,2	2 632
Capítulo 7.º — Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos alimentares	25 938,7	524 493	5 990,3	80 068
07.01 — Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	25 371,4	498 215	5 403,9	34 770
07.01.01.01 — Batata para semente	24 900,7	489 956
07.01.01.02 — Batata para consumo	469,7	8 094	5 314,1	33 267
07.02 — Produtos hortícolas congelados	25,6	997	294,6	5 580
07.02.00.01 — Ervilhas congeladas	25,6	997	22,5	602
07.03 — Produtos hortícolas em água salgada, etc.	8,0	933	36,6	7 207
07.04 — Produtos hortícolas dessecados, desidratados, etc.	4,0	759	209,9	30 959
07.05 — Legumes secos em grão	529,5	23 588	16,5	697
07.05.02 — Feijão	488,1	22 484	7,4	248
07.05.03 — Grão-de-bico	4,0	184
08.01 — Frutas, cascas de citrinos e melões	273,4	22 588	732,2	42 357
08.01.10 — Tâmaras, bananas, ananás, etc.	209,8	16 554	0,2	8
08.01.00.10 — Bananas frescas	0,2	8
08.02 — Cítricos frescos ou secos	84,4	1 069
08.03 — Fígos frescos ou secos	333,1	18 276
08.04 — Uvas frescas ou em passa	18,7	1 841
08.05.00.04 — Amêndoas com casca	0	2
08.05.00.06 — Amêndoas em miolo	23,4	5 473
(08.05) 51 e 52 — Pintões
08.08.00.02 — Bagas de sabugueiro
08.11 — Frutas conservadas transitoriamente, etc.	43,9	3 859	3,3	428
Capítulo 9.º — Café, chá, mate e especiarias	1 129,5	165 430	7,2	1 159
09.01 — Café	1 029,3	149 875	0,1	42
09.02 — Chá	17,0	3 754	0	15
09.04 — Pimenta e pimentos	41,0	5 355	3,5	838
Capítulo 10.º — Cereais	480 941,0	4 648 231	977,1	10 512
10.01 — Trigo e mistura de trigo e centeio	65 438,9	647 412
10.02 — Centeio
10.03 — Cevada	2 510,0	34 752
10.04 — Aveia
10.05 — Milho	410 762,4	3 934 266
10.06 — Arroz	242,3	7 141	977,1	10 512
10.07.00.13 — Sorgo	1 600,0	13 862
Capítulo 11.º — Produtos de moagem; malte; amidos e féculas, etc.	202,6	4 201	99,9	1 250
11.01 — Farinha de cereais	0	4	0,1	2
11.02 — Sêmolas e cereais descorticados, etc.	143,7	2 901	99,7	1 246
12.01 — Sementes e frutos, oleaginosos mesmo em pedaços	38 794,9	754 656
12.01.01.10 — De algodão
12.01.01.11 — De amendoim com casca	45,0	2 152
12.01.01.12 — De amendoim sem casca	20,0	723
12.01.01.14 — De coconote
12.01.01.18 — De copra	980,8	20 193
12.01.02.03 — De gergelim
12.01.05.01 — De soja	30 168,4	580 100

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

A — Dados de Janeiro

(continuação — suite)

1981

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
12.01.05.03 — De girassol	7 578,1	151 395
12.01.05.04 — De cártamo	3,0	3 766
12.06 — Lúpulo
12.08.00.04 — Germê de aífarroba farinado
15.01 — Gorduras de suínos e aves	207,9	6 514
15.02.01 — Sebo para usos alimentares
15.03.01 — Óleo-margarina para usos alimentares
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares
15.06.01 — Oleos e gorduras de origem animal para usos alimentares	0,1	6
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2°	46,0	6 144
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2° até 4°	283,0	35 018
15.07.04 — Óleo de palma em bruto	90,4	4 009
15.07.07 — Óleo de coco (copra) em bruto
15.07.08 — Óleo de coco (copra purificado ou refinado para usos alimentares)
15.07.10 — Óleo de amendoim	0,2	43	..	2
15.07.13 — Óleos e gorduras não especificados para usos alimentares	0,2	70	2 598,9	85 369
15.07.13.03 — Óleo de girassol	0,1	7
15.12.01 — Óleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares	30,2	3 046
15.13 — Margarinhas e imitações de banha	3,0	539	5,0	457
16.01 — Chouriços, salsichas, etc.	2,8	300	229,4	33 135
Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitoraria	19 088,3	890 666	1 188,0	30 800
17.01 — Açúcar	19 057,3	885 742	1 140,0	27 472
17.02 — Açúcar não especificado, etc.	29,8	4 653	0,1	7
17.03 — Melação mesmo descorado
17.04 — Produtos de confeitoraria sem cacau	1,3	271	3 321
Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados	306,3	54 635	2,6	721
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado
18.04 — Manteiga de cacau	36
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau	24,5	6 163	721
Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria	98,1	6 597	357,3	9 758
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc.	1,5	229	7,8	971
19.03 — Massas alimentícias	23,7	1 066	329,3	7 210
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos	2,1	274	..	6
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria	9,2	828	..	1
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc.	61,7	4 199	20,0	1 570
Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas	30,4	1 530	5 867,2	196 942
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados	5 730,2	192 333
20.02.02.03 a 09 — Azeitonas	290,0	18 206
20.02.02.21 — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc.	5 249,5	165 909
20.02.02.28 — Tomate pelado	9,4	251
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc.	38,6	2 152
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas	18,7	675	3,0	162
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados	4,4	501	42,3	1 419
Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos	182,8	40 026	171,8	8 678
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate	1,4	42
21.04 — Molhos, condimentos e temperos, compostos	33,3	3 991	116,3	4 309
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc.	1,6	191	9,0	1 656
21.07 — Preparados alimentares não especificados	141,4	34 644	7,2	826
Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	374,4	47 123	18 351,5	853 569
22.03 — Cerveja	14,0	499	385,2	7 347
22.05 — Vinho e mostos de uvas, abafado com álcool	3,5	673	8 930,1	836 348
22.05.02.01 — Espumantes naturais	26,5	3 846
22.05.03.11 — Vinho da Madeira	6,5	1 259
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto	4 768,0	554 059
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos	0,2	37	3 014,6	204 140
22.05.04.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos	0,1	9	386,6	20 216
22.09 — Álcool etílico, não desnaturado, com graduação inferior a 80°, aguardentes, licores, etc.	352,0	45 476	62,5	6 837
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes	51,6	5 556
23.01 — Farinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana	130,6	4 220	28,4	453
23.02.00.01 — Sêmeas
23.04 — Bagaço de oleaginosas e outros resíduos	34 788,6	343 907	50,0	522
23.07 — Preparados forraginosos e outros	1 925,7	106 371	82,0	10 634
24.01 — Tabaco não manipulado	867,6	111 181
24.02.00.02 — Cigarros
25.01.01.01 — Sal refinado	36,6	660
25.01.01.02 — Sal não refinado	1 100,0	1 662	32,3	294
25.03 — Enxofre	28 722,0	177 392	20,0	450
28.38.08 e 09 — Sulfato de cobre	24
Capítulo 31.º — Adubos	4 375,1	30 902	21 188,1	129 217
31.02 — Azotados	120,3	1 633	7 694,0	53 170
31.03 — Fosfatados	11 694,0	60 381
31.04 — Potássicos	4 235,3	28 670
35.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares	5,0	1 000
35.05.01.04 — Amidos e féculas solúveis e torrados	20,0	866

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

A — Dados de Janeiro

(continuação)

1981

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
(38.07.02) 01 a 03 — Aguarrás	993,2	40 459
38.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc.	1 047,2	42 617
38.08.03.01 — Pez de touro	4 054,3	244 550
38.11 — Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc.	571,1	126 511	7,7	1 214
(40.01) 01 a 04 — Borracha	1 042,8	74 487	0	33
Capítulo 41.º — Peles e couros	2 858,6	330 425	212,3	63 463
44.03 — Madeira em bruto	22 742,2	270 544	28 727,5	67 704
44.05 — Madeira simplesmente serrada	1 250,1	18 126	53 416,3	402 567
Capítulo 45.º — Cortiça e obras de cortiça	2 379,9	100 486	7 665,6	986 320
45.01 — Cortiça em bruto	1 320,7	26 493	2 933,8	64 419
45.02.01 — Cortiça em prancha	1 059,2	73 906	665,6	73 084
45.03.00.02 — Cortiça em rolhas	0	1	1 239,2	568 563
45.04 — Aglomerados de cortiça	0	59	2 627,3	227 018
47.01 — Pastas para fabrico de papel	5 903,1	173 596	27 912,8	688 514
53.01 — Lã em rama	600,2	93 251	12,3	2 341
55.01 — Algodão em rama	13 265,2	1 470 505	85,9	7 806
57.04 — Fibras têxteis não especificadas	2 144,6	69 796	54,1	2 258
57.04.03.01 — Sisal	1 852,1	62 403	54,1	2 258
82.01 — Enxadas, pás, alviões, etc.	14,3	12 101	402,1	39 561
82.02.01 — Serra e serrotes, manuais, armados e respectivas folhas	9,3	4 953	7,5	1 943
84.24 — Máquinas destinadas à preparação do solo	280,1	55 474	1,2	148
84.25 — Máquinas para colheita	82,9	26 518	2,6	95
84.26 — Máquinas para a indústria de lacticínios	19,9	23 034
84.27 — Máquinas para a indústria agrícola	0,1	15	5,2	268
(87.01.00) 21 e 29 — Tractores agrícolas — n.º { importação — 1 075 }	1 476,4	377 498

3.— Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

B — Dados de Janeiro a Fevereiro — Données de Janvier à Février

1981

Produtos — Produits	Importação — Importation		Exportação — Exportation	
	Janeiro a Fevereiro — Janvier à Février			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 1.º — Animais vivos	863,9	135 532	4,6	1 717
1.01 — Gado caval n.º { importação — 33 ; exportação — 5 }	15,2	6 306	2,5	706
1.02 — Gado bovino n.º { importação — 1 628 ; exportação — .. }	807,3	81 126
1.02.01 — Vitelos e vitelas — n.º { importação — 367 ; exportação — .. }	144,1	9 649
1.02.02 — Não especificados n.º { importação — 1 261 ; exportação — .. }	663,2	71 477
1.02.02.01 — Reprodutores de raça pura n.º { importação — 33 ; exportação — .. }	19,1	3 545
1.02.02.06 — Bois — n.º { importação — 342 ; exportação — .. }	172,4	13 227
1.02.02.07 — Vacas — n.º { importação — 20 ; exportação — .. }	11,1	3 576
1.02.02.08 — Novilhos e novilhas — n.º { importação — 853 ; exportação — .. }	451,7	49 048
1.02.02.10 a 12 — Animais de fide — n.º { importação — 13 ; exportação — .. }	8,9	2 079
1.03 — Gado suíno — n.º { importação — 216 ; exportação — .. }	15,7	6 274
1.05.00.01 — Aves vivas com um peso unitário até 185 g (cabeça) n.º { importação — 481 737 ; exportação — 44 500 }	22,7	39 994	2,1	1 012
Capítulo 2.º — Carne e miudezas	2 461,9	251 948	144,4	10 993
2.01 — Carne e miudezas, comestíveis	2 460,9	251 819	1,5	268
2.01.01 — Carne de gado bovino	846,4	99 917	1,4	260
2.01.03.02 — Carne de espécie suína	1 247,7	133 766	o	1
Capítulo 4.º — Leite e lacticínios, ovos e mel natural	1 339,6	119 776	588,2	58 460
4.01.00.01 — Leite fresco	2,3	43
4.02.00.02 e 03 — Leite em pó	39,1	7 313	113,4	13 790
4.03 — Manteiga	600,0	61 700	1,4	178
4.04 — Queijo	390,8	31 098	408,4	40 111
5.04 — Tripas, bexigas e buchos	517,7	55 856	422,3	95 634
36.01 — Bolbos, tubérculos, etc.	43,3	7 575	4,2	557
36.02 — Outras plantas e raízes, vivas	117,8	24 566	36,3	6 496
36.03 — Flores botões de flores, etc.	16,3	5 992
Capítulo 7.º — Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos alimentares	45 743,4	919 525	6 774,6	129 299
37.01 — Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	44 432,5	860 318	5 627,6	38 843
37.01.01.01 — Batata para semente	43 716,9	848 870
37.01.01.02 — Batata para consumo	714,1	11 175	5 471,2	35 690
37.02 — Produtos hortícolas congelados	25,6	997	475,6	9 694
37.02.00.01 — Ervilhas congeladas	25,6	997	45,0	1 196
37.03 — Produtos hortícolas em água salgada, etc.	37,9	4 900	127,0	14 957
37.04 — Produtos hortícolas dessecados, desidratados, etc.	9,4	2 230	378,3	59 398
37.05 — Legumes secos em grão	1 237,9	51 081	60,0	2 863
37.05.02 — Feijão	854,6	40 762	10,6	405
37.05.03 — Grão-de-bico	138,8	3 186	34,5	1 633
Capítulo 8.º — Frutas, cascas de citrinos e melões	937,7	49 623	1 106,3	81 619
38.01 — Tâmaras, bananas, ananases, etc.	799,0	38 964	0,6	61
38.01.00.10 — Bananas frescas	494,0	14 074	0,3	11
38.02 — Citrinos frescos ou secos	117,5	1 885
38.03 — Figos frescos ou secos	512,9	28 812
38.04 — Uvas frescas ou em passa	38,5	3 701	o	17
38.05.00.04 — Amêndoas com casca	12,3	749
38.05.00.06 — Amêndoas em miolo	66,5	14 124
38.05.51 e 52 — Pinhões
38.08.00.02 — Bagas de sabugueiro
38.11 — Frutas conservadas transitoriamente, etc.	96,8	5 762	3,3	428
Capítulo 9.º — Café, chá, mate e especiarias	2 098,0	316 115	15,4	2 391
39.01 — Café	1 936,3	290 021	0,3	153
39.02 — Chá	28,0	6 435	0,1	64
39.04 — Pimenta e pimentos	64,6	8 986	5,9	1 493
Capítulo 10.º — Cereais	777 048,1	7 837 044	3 471,7	38 528
10.01 — Trigo e mistura de trigo e centeio	117 732,8	1 343 561
10.02 — Centeio
10.03 — Cevada	5 020,0	68 807	0,5	22
10.04 — Aveia
10.05 — Milho	651 514,3	6 376 444	1,3	44
10.06 — Arroz	292,8	9 078	3 469,8	38 462
10.07.00.13 — Sorgo	1 600,0	13 862
Capítulo 11.º — Produtos de moagem; malte; amidos e féculas, etc.	730,6	16 163	1 205,4	21 085
1.01 — Farinha de cereais	4,0	198	305,1	7 355
1.02 — Sêmolas e cereais descorticados, etc.	373,4	7 894	99,8	1 247
2.01 — Sementes e frutos, oleaginosos, mesmo em pedaços	116 800,0	2 127 661	0,2	5
2.01.01.10 — De algodão
2.01.01.11 — De amendoim com casca	118,7	4 736
2.01.01.12 — De amendoim sem casca	20,0	723
2.01.01.14 — De coconote
2.01.01.18 — De copra	980,7	20 193
2.01.02.03 — De gergelim
2.01.05.01 — De soja	59 368,4	1 047 592

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

B — Dados de Janeiro a Fevereiro

(continuação — suite)

1981

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Fevereiro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
12.01.05.03 — De girassol	56 153,0	1 048 239
12.01.05.04 — De cártamo	48,5	2 613
12.06 — Lúpulo	5,5	9 376
12.08.00.04 — Germê de alfarroba farinado
15.01 — Gorduras de suínos e aves	32,6	2 176	705,1	21 287
15.02.01 — Sebo para usos alimentares
15.03.01 — Óleo-margarina para usos alimentares
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares
15.06.01 — Óleos e gorduras de origem animal para usos alimentares	0,1	6
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2º	90,1	12 630
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2º até 4º	458,7	57 005
15.07.04 — Óleo de palma em bruto	o	3
15.07.07 — Óleo de coco (copra) em bruto	185,7	7 345
15.07.08 — Óleo de coco (copra purificado ou refinado para usos alimentares)
15.07.10 — Óleo de amendoim	3,8	514	0,2	13
15.07.13 — Óleos e gorduras não especificados para usos alimentares	3,4	595	5 679,4	185 778
15.07.13.03 — Óleo de girassol	5,7	439
15.12.01 — Óleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares	114,0	14 491
15.13 — Margarinhas e imitações de banha	21,0	2 214	72,7	7 249
16.01 — Chouriços, salsichas, etc..	7,7	863	629,1	103 715
Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitoraria.	50 655,9	1 778 594	1 236,0	35 147
17.01 — Açúcar	38 061,1	1 647 638	1 140,6	27 494
17.02 — Açúcar não especificado, etc.	170,5	11 084	7,5	404
17.03 — Melação mesmo descortado	12 419,9	118 977
17.04 — Produtos de confeitoraria sem cacau	4,3	894	87,9	7 249
Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados	598,5	96 178	15,1	3 191
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado	1,0	122
18.04 — Manteiga de cacau	0,1	71
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau	24,8	6 194	15,1	3 191
Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria	276,4	21 944	1 458,3	56 245
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc..	16,2	2 358	23,9	2 352
19.03 — Massas alimentícias	23,7	1 066	788,7	17 955
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos	37,2	3 819	0,2	32
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria	26,4	2 808	0,6	23
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc.	172,8	11 893	644,9	35 883
Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas	233,8	10 437	13 493,3	473 106
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados	5,5	923	13 297,8	464 508
(20.02.02) 03 a 09 — Azeitonas	631,7	38 544
20.02.02.27 — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc.	11 687,7	394 745
20.02.02.28 — Tomate pelado	47,1	1 447
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc.	o	3	43,6	2 435
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas	216,4	8 538	5,6	274
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados	4,7	620	65,6	2 346
Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos	323,2	64 822	389,6	22 364
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate	6,3	232
21.04 — Molhos; condimentos e temperos, compostos	48,8	5 554	213,7	7 534
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc.	4,1	501	13,1	2 375
21.07 — Preparados alimentares não especificados	261,8	57 248	11,8	1 667
Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	23 590,2	295 288	31 495,9	1 746 288
22.03 — Cerveja	25,9	794	661,7	12 724
22.05 — Vinho e mostos de uvas, abafado com álcool	8,3	1 387	18 571,0	1 703 863
22.05.02.01 — Espumantes naturais	38,5	4 646
22.05.03.11 — Vinho da Madeira	47,5	8 091
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto	8 923,5	1 086 027
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos	0,3	47	7 055,0	443 598
22.05.04.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos	0,1	9	833,8	39 011
22.09 — Álcool etílico, não desnaturalizado, com graduação inferior a 80º, aguardentes, licores, etc.	602,2	86 436	197,1	22 035
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes	1,3	92	159,0	18 667
23.01 — Farinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana	130,6	4 220	28,4	453
23.02.00.01 — Sêmeas	63 771,5	811 605	90,0	1 361
23.04 — Bagaço de oleaginosas e outros resíduos	3 663,6	212 992	180,8	19 589
23.07 — Preparados forraginosos e outros
24.01 — Tabaco não manipulado	2 097,4	274 404
24.02.00.02 — Cigarros
25.01.01.01 — Sal refinado	36,6	660	o	1
25.01.01.02 — Sal não refinado	2 100,0	3 203	37,3	318
25.03 — Enxofre	44 724,0	296 554	40,0	938
(28.38) 08 e 09 — Sulfato de cobre	0,1	50
Capítulo 31.º — Adubos	25 889,6	177 014	36 405,1	256 705
31.02 — Azotados	263,9	3 709	11 831,0	101 906
31.03 — Fosfatados	180,0	1 837	17 819,0	91 562
31.04 — Potássicos	25 282,1	166 898
35.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares	11,5	2 282
35.05.01.04 — Amidos e féculas solúveis e torrados	20,0	876

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

B — Dados de Janeiro a Fevereiro

(continuação)

1981

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Fevereiro			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
38.07.02) 01 a 03 — Aguarrás 8,7	.. 566	1 884,5	75 562
8.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc.			1 987,0	80 767
8.08.03.01 — Pez de louro 998,3	233 272	7 917,8	480 153
8.11 — Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc.			9,9	1 596
40.01) 01 a 04 — Borracha	2 928,2	209 227	0,3	83
Capítulo 41.º — Peles e couros	5 814,0	683 588	406,8	110 934
4.03 — Madeira em bruto	48 223,3	576 316	43 918,1	106 915
4.05 — Madeira simplesmente serrada	4 941,5	106 414	109 702,2	839 377
Capítulo 45.º — Cortiça e obras de cortiça	5 137,9	221 735	17 531,1	2 190 221
5.01 — Cortiça em bruto	2 506,3	47 366	6 941,7	139 889
5.02.01 — Cortiça em prancha	2 631,3	174 102	1 840,4	194 549
5.03.00.02 — Cortiça em rolhas	0	3	2 668,3	1 253 736
5.04 — Aglomerados de cortiça	0,2	171	5 707,1	502 888
17.01 — Pastas para fabrico de papel	6 324,4	182 771	51 171,4	1 242 398
13.01 — Lã em rama	1 099,2	175 939	33,0	5 913
15.01 — Algodão em rama	28 124,1	3 143 607	85,9	7 810
17.04 — Fibras têxteis não especificadas	4 922,6	160 055	176,7	7 844
17.04.03.01 — Sisal	4 466,1	149 049	176,7	7 844
12.01 — Enxadas, pás, alviões, etc.	35,8	20 935	543,7	55 437
12.02.01 — Serra e serrotes, manuais, armadas e respectivas folhas	21,4	10 691	8,7	2 313
14.24 — Máquinas destinadas à preparação do solo	615,4	107 915	649,9	84 621
14.25 — Máquinas para colheita	292,8	96 744	7,6	143
14.26 — Máquinas para a indústria de lacticínios	30,6	31 059	..	
14.27 — Máquinas para a indústria agrícola	0,1	15	8,3	.. 636
87.01.00) 21 e 29 — Tractores agrícolas — n.º { importação — 1 909 exportação — .. }	2 625,7	671 060

4. — Salários diários médios dos trabalhadores agrícolas
Salaires journaliers moyens des travailleurs agricoles

Valores em escudos — Valeurs en «escudos»

Junho de 1981

Jun 1981

Distritos <i>Districts</i>	Homens — <i>Hommes</i>				Trabalhos gerais <i>Travaux généraux</i>
	Desbaste e corte de árvores florestais <i>Élagage et coupe des arbres forestiers</i>	Limpeza de árvores florestais <i>Nettoyage des arbres forestiers</i>	Tratamentos fitossanitários <i>Traitements phyto-sanitaires</i>	Adultos <i>Adultes</i>	
	1	2	3	4	5
Continente — <i>Continent</i>					
Aveiro	475,00	350,00	600,00		487,50
Beja	550,00	x	x		412,50
Braga	x	x	400,00		400,00
Bragança	x	x	430,00		448,33
Castelo Branco	x	x	x		450,00
Coimbra	x	x	x		400,00
Évora	x	380,00	400,00		375,00
Faro	x	x	700,00		500,00
Guarda	x	x	550,00		500,00
Leiria	x	x	520,00		840,00
Lisboa	x	x	x		750,00
Portalegre	x	x	x		310,00
Porto	x	x	x		450,00
Santarém	x	x	x		x
Setúbal	x	x	x		x
Viana do Castelo	x	x	x		525,00
Vila Real	x	x	x		600,00
Viseu	x	x	x		500,00
Açores					
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x		x
Horta (Faial)	x	x	x		400,00
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x		x
Madeira — Funchal	300,00	x	x		462,92
Distritos	Homens (cont. — <i>suite</i>)		Mulheres — <i>Femmes</i>		
	Trabalhos gerais (cont. — <i>suite</i>)				Tratamentos fitossanitários
	Menores de 15 anos <i>Moins de 15 ans</i>	Adultas	Menores de 15 anos		
6	7	8	9	10	
Continente — <i>Continent</i>					
Aveiro	250,00	318,00	200,00		400,00
Beja	283,33	333,33	200,00	x	
Braga	x	300,00	x		300,00
Bragança	x	257,50	x		265,00
Castelo Branco	x	300,00	x	x	
Coimbra	x	350,00	x		x
Évora	x	275,00	x		x
Faro	x	x	x		x
Guarda	350,00	350,00	300,00		400,00
Leiria	x	420,00	x		420,00
Lisboa	x	400,00	x		x
Portalegre	x	215,00	x		x
Porto	250,00	350,00	x		x
Santarém	x	x	x		x
Setúbal	x	x	x		x
Viana do Castelo	350,00	400,00	350,00		x
Vila Real	320,00	400,00	250,00		x
Viseu	x	430,00	x		x
Açores					
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x		x
Horta (Faial)	x	x	x		x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x		x
Madeira — Funchal	325,40	305,00	251,67		x

Nota: Os salários indicados incluem o valor da alimentação, quando esta faz parte do contrato — Note: Les salaires indiqués englobent la valeur de l'alimentation quand celle-ci fait partie du contrat.

5.— Salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas (a)

Salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles

Valores em escudos — Valeurs en «escudos»

Espécies de trabalho rural e sexos Espèces de travail rural et sexes	Ano Année	Janeiro Janvier	Fevereiro Février	Março Mars	Abril Avril	Maio Mai	Junho Juin	Julho Juillet	Agosto Août	Setembro Sept.	Outubro Octobre	Nov. Nov.	Dez. Déc.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Trabalhos gerais — <i>Travaux généraux</i>													
Homens — <i>Hommes</i>	1979	268,6	272,7	267,4	273,7	284,5	288,2	* 294,2	295,7	308,1	305,4	323,8	334,8
	1980	333,6	335,1	328,6	330,9	340,7	350,9	351,4	366,5	366,5	363,1	363,1	363,1
	1981	368,4	372,1	446,7	461,0	484,2	504,5						
Mulheres — <i>Femmes</i>	1979	182,4	186,3	179,0	187,2	202,4	197,3	198,4	197,8	209,5	207,0	211,2	209,3
	1980	211,1	209,5	209,9	218,2	229,4	221,3	231,4	234,7	234,3	232,9	232,9	232,9
	1981	237,0	239,2	284,4	320,2	334,7	338,6						
Outros trabalhos em curso na época da informação — <i>Autres travaux en cours au moment de l'information</i>													
Homens	1979	311,7	296,0	305,7	320,3	306,3	320,9	* 366,9	366,9	347,3	347,7	343,3	342,4
	1980	352,0	351,0	341,0	353,9	352,2	359,0	366,3	365,3	368,8	368,8	368,8	368,8
	1981	368,8	389,5	528,6	525,6	517,3	524,9						

6.— Índices de salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas (a)

Indices de salários journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles

Especie de trabalho rural e sexos Espèce de travail rural et sexes	Ano Année	Índices — Indices Base (100): 1968											
		Janeiro Janvier	Fevereiro Février	Março Mars	Abril Avril	Maio Mai	Junho Juin	Julho Juillet	Agosto Août	Setembro Sept.	Outubro Octobre	Nov. Nov.	Dez. Déc.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Trabalhos gerais — <i>Travaux généraux</i>													
Homens — <i>Hommes</i>	1979	501,1	508,8	498,9	510,6	530,8	537,7	* 548,9	551,7	574,8	569,8	604,1	624,6
	1980	622,4	625,2	613,1	617,4	635,6	654,7	655,6	683,8	683,8	677,4	677,4	677,4
	1981	687,4	694,2	833,4	860,1	903,3	941,2						
Mulheres — <i>Femmes</i>	1979	577,2	589,6	566,5	592,4	640,5	624,4	627,9	626,0	663,0	655,1	668,4	662,3
	1980	668,0	663,1	664,4	690,5	726,0	700,3	732,3	742,7	741,5	737,0	737,0	737,0
	1981	750,0	756,9	899,9	1 013,3	1 059,3	1 071,4						
Outros trabalhos em curso na época da informação — <i>Autres travaux en cours au moment de l'information</i>													
Homens	1979	509,3	483,7	499,5	523,4	500,5	524,4	* 599,5	599,5	567,5	568,1	561,0	559,5
	1980	575,1	573,5	557,2	578,3	575,5	586,6	598,5	596,9	602,6	602,6	602,6	602,6
	1981	602,6	636,4	863,7	858,8	845,2	857,6						

(a) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73. Os salários diários médios resultam da ponderação dos salários médios distritais pela população activa agrícola correspondente. Os salários médios distritais são obtidos através de uma média aritmética simples. A população activa utilizada é a da amostra a 5% do Recenseamento Geral da População de 1970 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2; B. M. de juillet 1963, p. 73. Les salaires journaliers moyens résultent de la pondération des salaires moyens districtaux pour la population active agricole correspondante. Les salaires moyens districtaux sont obtenus par une moyenne arithmétique simple. La population active utilisée est celle de l'échantillon à 5% du Recensement Général de la Population de 1970.

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
Prix moyens au producteur des principaux produits d'origine végétale

Junho de 1981

Juin 1981

Distritos — Districts	Produtos hortícolas — Produits horticoles										
	Abóbora Potiron	Agrião Crésson	Alface Laitue	Alho Ail	Cebola Oignon	Cenoura Carotte	Couve — Chou				
							Flor Fleur	Galega Cavaller	Lombarda Lombard	Penca «Penca»	Repolho Pommé
	ESC/kg	ESC/ /molho botte	ESC/ /unidade unité				ESC/kg				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente — Continent											
Aveiro	x	7,50	5,00	40,00	30,30	28,13	30,00	25,00	17,50	15,00	10,00
Beja	x	7,50	130,00	28,75	21,00	x	17,00	25,50	25,00	21,33	
Braga	x	5,00	x	27,50	22,50	x	x	x	x	x	6,00
Bragança	x	x	x	50,00	40,00	30,00	x	x	x	x	20,00
Castelo Branco	x	x	x	100,00	30,00	30,00	x	x	x	x	30,00
Coimbra	x	x	x	x	45,00	x	x	x	x	x	x
Évora	4,00	7,00	8,00	95,00	35,00	22,50	x	20,00	20,00	10,00	15,00
Faro	12,00	x	7,50	200,00	30,00	25,00	x	x	x	20,00	x
Guarda	x	x	x	180,00	35,00	17,50	x	x	20,00	x	x
Leiria	x	10,00	10,00	150,00	30,00	30,00	x	20,00	20,00	x	x
Lisboa	x	x	5,00	80,00	30,00	25,00	x	x	x	x	x
Portalegre	10,00	15,00	9,17	100,00	19,00	25,67	15,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Porto	x	x	3,00	40,00	35,00	25,00	27,50	12,50	x	16,25	18,75
Santarém	x	x	10,00	x	25,00	11,00	x	x	x	x	25,00
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	4,00	80,00	35,00	20,00	x	6,25	x	5,00	10,00
Vila Real	x	10,00	7,50	x	30,00	30,00	x	x	x	x	20,00
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	100,00	30,00	35,00	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	16,17	x	5,00	130,00	18,00	18,75	70,00	10,00	x	x	10,33
Produtos hortícolas (continuação — suite)											
Distritos	Ervilha verde Petits pois verts	Espinafre Épinard	Fava verde Fèves vertes	Feijão verde (vagem) Haricot vert	Tendrões	Nabiça Feuilles de jeunes navets	Nabo Navet	Pepino Concombre	Pimento Poivron	Rabanete Radis	Tomate Tomate
	ESC/kg	ESC/ /molho		ESC/kg		ESC/molho		ESC/kg	ESC/molho	ESC/kg	
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Continente — Continent											
Aveiro	29,00	x	17,50	48,33	x	15,00	x	45,00	65,00	x	48,00
Beja	25,00	x	x	32,50	9,00	11,67	23,75	20,00	x	x	x
Braga	20,00	x	10,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	40,00	x	25,00	25,00	x	40,00	x	35,00
Castelo Branco	x	x	x	70,00	x	15,00	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	20,00	12,50	15,00	50,00	x	7,50	6,00	x	x	5,00	40,00
Faro	50,00	7,50	x	40,00	x	10,00	20,00	30,00	60,00	15,00	20,00
Guarda	40,00	x	12,50	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	20,00	20,00	x	x	x	15,00	x	20,00	x	5,00	30,00
Lisboa	22,50	x	x	x	10,00	10,00	20,00	x	x	x	x
Portalegre	25,00	13,75	25,00	60,00	7,00	16,25	x	35,00	30,00	x	45,00
Porto	22,50	20,00	10,00	30,00	x	10,00	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	30,00	x	15,00	60,00	x	x	x	x	x	x	30,00
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	30,00
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	30,00	15,00	15,00	65,00	x	x	15,67	60,00	120,00	7,50	32,50

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
 (continuação — suite)

Junho de 1981

Distritos	Tubérculos, legumes secos e raízes — <i>Tubercules, légumes secs et racines</i>											
	Batata <i>Pomme de terre</i>	Batata-douce <i>Patate</i>	Ervilha <i>Pois</i>	Fava <i>Fèves</i>	Feijão — <i>Haricots</i>							
	Branco <i>Blanc</i>	Catarino <i>«Catarino»</i>	Frade <i>Prince</i>	Manteiga <i>«Manteiga»</i>	Vermelho <i>Rouge</i>							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Continente — Continent												
Aveiro	8,41	30,00	×	×	61,03	74,74	78,95	90,79	78,95			
Beja	11,50	×	×	×	×	×	×	×	×	×		
Braga	9,00	×	×	×	39,47	×	46,05	×	×	×		
Bragança	15,00	×	×	×	×	×	×	×	×	×		
Castelo Branco	15,00	×	×	×	×	×	×	×	×	×		
Coimbra	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×		
Évora	9,50	×	×	×	39,47	98,69	72,37	39,47	39,47	39,47		
Faro	10,00	×	×	38,46	×	92,11	92,11	92,11	92,11	92,11		
Guarda	6,00	×	×	78,95	78,95	85,53	85,53	78,95	78,95	78,95		
Leiria	4,00	×	×	85,53	×	92,11	92,11	105,26	105,26	105,26		
Lisboa	4,00	×	63,29	21,54	×	×	×	98,69	98,69	98,69		
Portalegre	9,42	×	23,08	88,82	103,07	82,24	82,24	105,26	105,26	105,26		
Porto	9,50	×	78,95	92,11	118,42	78,95	78,95	92,11	92,11	92,11		
Santarém	6,00	×	×	×	×	×	×	×	×	×		
Setúbal	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×		
Viana do Castelo	9,75	×	32,90	32,90	×	×	98,69	98,69	98,69	98,69		
Vila Real	8,50	×	32,90	32,90	32,90	32,90	32,90	32,90	32,90	32,90		
Viseu	×	32,90	32,90	32,90	32,90	32,90	32,90	32,90	32,90	32,90		
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	×	30,00	50,63	24,62	75,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00		
Horta (Faial)	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00		
Ponta Delgada (S. Miguel)	×	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00		
Madeira — Funchal	8,33	17,13	×	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00		
Tubérculos, legumes secos e raízes (continuação — suite)												
Distritos	Frutas frescas — <i>Fruits fraîles</i>											
	Grão-de-bico <i>Pois chiche</i>	Grão preto <i>Pois chiche noir</i>	Inhamo <i>Igname</i>	Tremo-cilha <i>«Tremo-cilha»</i>	Tremoço <i>Lupin</i>	Abacate <i>Avocat</i>	Alperce <i>Alberge</i>	Ameixa <i>Prunes</i>	Ananás <i>Ananas</i>	Anona <i>«Anona»</i>		
	Com peso para exportação <i>Ayant le poids pour l'exportation</i>	Sem peso para exportação <i>N'ayant pas le poids pour l'exportation</i>										
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Continente — Continent												
Aveiro	77,92	×	—	—	35,00	—	—	58,00	—	—	—	—
Beja	54,97	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bragança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castelo Branco	—	—	—	—	—	—	—	25,00	—	—	—	—
Coimbra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Évora	38,96	32,05	—	20,00	18,00	—	—	—	—	—	—	—
Faro	51,95	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leiria	51,95	—	—	—	35,00	—	—	—	—	—	—	—
Lisboa	45,45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portalegre	47,62	—	—	20,00	20,00	—	20,00	27,50	—	—	—	—
Porto	—	—	—	—	—	—	—	45,00	—	—	—	—
Santarém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Setúbal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viana do Castelo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vila Real	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viseu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Horta (Faial)	70,13	—	—	35,00	—	—	—	—	140,00	—	—	—
Ponta Delgada (S. Miguel)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira — Funchal.	—	—	—	—	—	—	—	80,00	—	100,00	32,40	29,25

7.—Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
 (continuação)

Junho de 1981

Distritos	Frutas frescas (continuação — suite)														
	Cereja <i>Cerises</i>	Damasco <i>Abricots</i>	Figo <i>Figues</i>	Laranja <i>Oranges</i>	Limão <i>Citrons</i>	Maracujá <i>Maracujás</i>	Morango <i>Fraises</i>	Nêspera <i>Néfles</i>	Péra <i>Poiriers</i>	Pêssego <i>Pêches</i>					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
Continente — Continent															
Aveiro	×	×	×	25,13	26,00	—	87,50	30,00	×	60,00					
Beja	×	×	×	24,50	18,50	—	80,00	×	×	×					
Braga	70,00	×	×	12,50	17,50	—	—	×	×	×					
Bragança	27,50	×	×	33,33	40,00	—	60,00	40,00	×	×					
Castelo Branco	×	×	30,00	×	—	—	80,00	—	—	50,00					
Coimbra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Évora	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Faro	—	—	50,00	—	—	—	—	—	—	—					
Guarda	40,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Leiria	90,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Lisboa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Portalegre	80,00	20,00	40,00	28,33	17,50	—	73,33	—	—	22,00					
Porto	55,00	—	—	35,00	37,50	—	100,00	—	—	—					
Santarém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Setúbal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Viana do Castelo	30,00	—	—	—	—	—	—	70,00	—	—					
Vila Real	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Viseu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Açores															
Angra do Heroísmo (Terceira)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Horta (Faial)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Ponta Delgada (S. Miguel)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Madeira — Funchal	20,00	70,00	—	—	28,33	100,00	100,00	—	—	—					
Frutas secas e secadas <i>Fruits secs et séchées</i>															
Distritos	Alfarroba (inteira) <i>Caroube</i> (entière)	Ameixa (passa) <i>Pruneau</i>	Amêndoas <i>Amande</i>			Noz <i>Noix</i>	Cereais — <i>Céréales</i>								
			Em casca <i>Amande Entière</i>	Miolo décortiquée	—		Aveia <i>Avoine</i>	Centeio <i>Selgle</i>	Cevada <i>Orge</i>						
	ESC/arroba	ESC/kg	ESC/arroba			ESC/kg	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Continente — Continent															
Aveiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Beja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bragança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castelo Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coimbra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Évora	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leiria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lisboa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portalegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santarém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Setúbal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viana do Castelo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vila Real	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viseu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira — Funchal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

**7.—Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
(continuação)**

Junho de 1981

Distritos	Cereais (cont. — suite)				Forragens — Fourrages				Azeite Huile d'olives
	Milho — Mais		Trigo Blé	Feno Foin	Luzerna Luzerna	Palha — Paille			
	Amarelo Jaune	Branco Blanc				de trigo de blé			
	ESC/kg						ESC/l		
1	2	3	4	5	6	7	8		
Continente — Continent									
Aveiro	13,25	12,40	14,12	×	×	×	7,00	100,00	×
Beja	×	×	14,12	×	×	×	×	×	×
Braga	×	11,50	14,12	×	×	×	×	90,00	×
Bragança	×	×	14,12	×	×	×	×	90,00	×
Castelo Branco	15,00	15,00	14,12	×	×	×	×	90,00	×
Coimbra	×	×	14,12	×	×	×	4,50	102,69	×
Évora	10,00	10,00	14,12	6,00	10,00	4,50	102,69	100,00	×
Faro	×	12,75	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Guarda	12,00	12,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Leiria	15,00	16,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Lisboa	8,00	8,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Portalegre	12,75	12,50	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Porto	12,75	12,50	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Santarém	12,00	12,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Setúbal	15,00	16,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Viana do Castelo	12,50	12,50	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Vila Real	10,50	10,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Viseu									
Açores									
Angra do Heroísmo (Terceira)	30,00	25,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Horta (Faial)	12,00	12,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Ponta Delgada (S. Miguel)	12,00	12,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Madeira — Funchal	12,00	12,00	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12	14,12
Continente — Continent									
Vinho, aguardente e mosto <i>Vin, eau-de-vie et molût</i>					Produtos florestais — <i>Produits forestiers</i>				
	Vinho — Vin		Aguardente <i>Eau-de-vie</i>		Árvores para madeira (em pé) <i>Arbres pour bois d'œuvre avant abatage</i>				
	Branco Blanc	Tinto Rouge	de bagaço de marc	vínica de vin	Acácia Acacia	Carvalho Chêne	Casta- nheiro Châta- gnier	Eucalipto Eucalyptus	
	ESC/l				ESC/m³				
9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Continente — Continent									
Aveiro	23,10	20,60	120,00	120,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
Beja	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Braga	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Bragança	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Castelo Branco	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Coimbra	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Évora	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Faro	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Guarda	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Leiria	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Lisboa	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Portalegre	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Porto	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Santarém	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Setúbal	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Viana do Castelo	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Vila Real	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Viseu	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Açores									
Angra do Heroísmo (Terceira)	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Horta (Faial)	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Ponta Delgada (S. Miguel)	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
Madeira — Funchal	12,00	12,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
 (continuação)

Junho de 1981

Distritos	Produtos florestais (continuação — suite)										
	Árvores para madeira (em pé) (cont. — suite)		Cortiça — Liège				Madeira para pasta e talhados Bois pour la pâte et taillés				
	Pinheiro — Pin		Amadou De levage	Bocados Morceaux	Falca «Falca» (a)	Virgem Vierge	Castanho De châtaignier	Choupo De peuplier	Eucalipto D'eucalyptus	Pinheiro De pin	
	Bravo Maritime	Manso Pignon									
	ESC/m³		ESC/arroba				ESC/st				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente — Continent											
Aveiro	1 000,00		x	x	x	x	x	x	x	600,00	400,00
Beja	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	1 750,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	1 800,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	x	x	x	x	x	x	x	460,00	x	340,00	x
Porto	1 500,00		1 000,00	x	x	x	x	x	455,00	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	2 000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viscú	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Continente — Continent											
Produtos florestais (continuação)											
Distritos	Estacas, varas e vimes Perches, tuteurs et roulettes						Outros produtos — Autres produits				
	Estaca — Perche			Vara — Tuteur			Lenha — Bois de chauffage				
	de castanho de châtaignier	de urze de bruyère	de eucalipto d'eucalyptus	de pinho de pin	de azinho e sobre d'yeuse et chêne-liège	de pinho de pin	de pinho de pin	de pinho de pin	de pinho de pin	de pinho de pin	de pinho de pin
	ESC/unidade						ESC/t				
	12	13	14	15	16	17	18				
	Continente — Continent										
Aveiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Beja	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Porto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viscú	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	80,00	73,33	20,00	15,00	x						1 325,00

(a) Cortiça dos ramos provenientes da poda — Liège de branches provenant de la taille.

8. — Preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente

Prix moyens au producteur de produits d'origine végétale — Continent

Junho — Juin

Unidade — Unité = ESC/kg

Anos Années	Produtos Produits	Cereais — Céréales						Tubérculos e legumes secos Tubercules et légumes secs				Azeite Huile d'olives (a)	Vinho Vin (a)	
		Arroz em (casca) Riz (paddy)	Aveia Avoine	Centeio Seigle	Cevada Orge	Milho Mais	Trigo Blé	Batata Pomme de terre	Fava Fèves	Feijão Haricot	Grão-de- bico Pois chiche			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1980	* 12,75	8,00	7,70	7,51	9,09	* 11,22	9,28	35,70	34,34	44,60	92,50	17,71		
1981	15,22	10,69	12,50	13,43	12,48	14,12	8,51	28,10	71,39	50,71	109,00	20,42		

Anos	Produtos	Frutas — Fruits											
		Amêndoas Amande	Castanha Châtaigne	Cereja Cerises	Figo Figues	Laranja Oranges	Limão Citrons	Maçã Pommes	Noz Noix	Pêra Poires	Pêssego Pêches	Tangerina Mandarines	Uva de mesa Raisins de table
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1980	46,67	—	35,00	19,33	19,19	29,33	—	100,00	20,87	50,00	—	—	—
1981	26,67	—	49,42	33,64	24,26	25,39	—	120,00	30,00	58,82	—	—	—

(a) Unidade — Esc/l.

9. — Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente

Indices de prix moyens au producteur de produits d'origine végétale — Continent

Produtos Produits	Ano Année	Índices — Indices Base (100): 1968											
		Janeiro Janvier	Fevereiro Février	Março Mars	Abril Avril	Maio Mai	Junho Juin	Julho Juillet	Agosto Août	Setembro Sept.	Outubro Octobre	Nov. Nov.	Dez. Déc.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
de origem vegetal — conjunto — D'origine végétale — ensemble	1980	* 473,8	* 465,3	* 470,1	* 461,7	* 416,8	* 469,9	* 453,1	* 440,7	* 481,2	* 475,8	* 463,4	* 447,8
	1981	* 474,9	* 508,4	* 563,8	* 556,5	* 552,1	558,6						
alimentação humana — conjunto — Alimentation humaine	1980	* 471,6	* 463,1	* 467,0	* 459,4	* 413,2	* 467,9	* 449,8	* 440,4	* 481,3	* 475,8	* 463,1	* 446,9
	1981	* 474,7	* 506,8	* 564,0	* 556,4	* 550,8	556,6						
Cereais — conjunto — Céréales . . .	1980	* 344,0	* 342,7	* 344,9	* 345,9	* 347,5	* 349,7	* 370,5	* 379,2	* 376,0	* 400,5	* 410,7	* 412,9
	1981	* 415,2	* 431,4	* 437,5	* 443,4	* 473,6	460,3						
Panificáveis — conjunto — Panifiables . . .	1980	* 339,7	* 338,2	* 340,8	* 341,9	343,7	* 346,3	* 370,2	* 380,2	* 376,5	* 393,9	* 405,6	* 408,2
	1981	* 410,8	* 429,4	* 436,4	443,2	477,9	462,6						
Trigo — Blé	1980	* 338,3	* 338,3	* 338,3	* 338,3	* 338,3	* 338,3	* 387,0	* 387,0	* 387,0	* 391,8	* 396,6	* 401,4
	1981	* 406,3	* 411,1	* 415,9	* 420,7	425,6	425,6						
Centeio — Seigle	1980	324,7	317,8	295,2	295,2	295,2	295,1	330,0	402,7	396,8	349,9	432,4	432,4
	1981	432,4	425,8	456,9	453,4	578,8	479,2						
Milho — Mais	1980	346,7	344,6	359,1	362,0	367,3	374,7	356,9	362,7	353,9	411,0	411,0	411,0
	1981	411,0	458,7	461,6	474,6	527,0	514,4						
Arroz — Riz	1980	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 444,6	* 444,6	* 444,6
	1981	* 444,6	* 444,6	* 444,6	* 444,6	* 444,6	444,6						
Legumes — conjunto — Légumes . . .	1980	596,7	573,0	611,0	565,4	562,8	563,1	658,5	558,8	820,5	592,0	543,8	579,4
	1981	567,0	653,0	914,7	899,9	969,0	970,3						
Feijão — Haricots	1980	514,5	468,0	508,9	463,1	459,7	461,1	595,4	454,3	774,3	463,0	409,6	436,0
	1981	457,2	527,8	879,3	868,1	951,8	958,5						

9.— Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente
 (continuação — suite)

Produtos	Ano	Índices Base (100): 1968											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Nov.	Dez.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Grão-de-bico — <i>Pois chiches</i> . . .	1980	857,2	905,4	934,4	889,4	889,4	886,2	858,5	889,9	966,8	1 000,3	968,7	1 033,7
	1981	914,7	1 049,3	1 026,7	1 000,8	1 023,6	1 007,5						
Batata — <i>Pommes de terre</i>	1980	976,9	958,0	1 079,0	1 082,5	770,7	778,1	657,6	658,8	611,3	742,5	645,4	683,0
	1981	713,4	782,2	874,0	805,1	688,3	713,7						
Azeite — <i>Huile d'olive</i>	1980	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8
	1981	* 680,9	* 680,9	* 680,9	* 680,9	680,9	680,9						
Vinho — <i>Vin</i>	1980	402,4	397,6	351,7	352,1	324,5	449,4	348,3	353,6	430,9	377,2	385,1	388,4
	1981	432,0	484,1	541,0	565,1	556,8	518,1						
Frutas — conjunto — <i>Fruits</i>	1980	327,0	302,8	301,2	240,4	267,6	416,8	511,8	458,9	544,1	512,2	499,7	331,2
	1981	323,0	309,4	410,4	339,2	341,3	531,9						
Frutas frescas — conjunto — <i>Fruits frais</i>	1980	253,4	246,6	232,2	156,2	187,9	390,7	503,7	439,6	538,7	500,5	484,6	258,8
	1981	248,2	254,6	359,4	261,6	309,3	541,1						
Maçã — <i>Pommes</i>	1980	156,6	156,6	156,6	—	—	—	156,6	156,6	156,6	156,6	147,6	160,0
	1981	124,5	124,5	295,7	—	—	—						
Pêra — <i>Poires</i>	1980	404,5	404,5	—	—	—	404,5	547,7	297,9	283,5	232,6	232,6	232,6
	1981	232,6	232,6				581,4						
Pêssego — <i>Pêches</i>	1980	—	—	—	—	—	692,5	665,7	444,8	444,8	444,8	—	—
	1981	—	—	—	—	—	814,7						
Cereja — <i>Cerises</i>	1980	—	—	—	—	—	684,9	684,9	—	—	—	—	—
	1981	—	—	—	—	1 692,6	967,1						
Laranja — <i>Oranges</i>	1980	221,8	208,9	243,3	296,1	375,3	380,7	387,6	—	—	396,8	320,7	313,8
	1981	313,8	343,5	376,7	420,4	389,0	481,3						
Limão — <i>Citrons</i>	1980	451,4	412,1	332,4	343,1	343,1	461,2	350,4	393,1	393,1	478,8	421,7	393,1
	1981	421,7	385,9	438,1	525,3	319,8	399,2						
Tangerina — <i>Mandarines</i>	1980	289,3	308,3	516,6	—	—	—	—	—	—	516,6	516,6	445,0
	1981	446,8	443,9	557,0	594,1	—							
Figo — <i>Figues</i>	1980	—	—	—	—	—	644,4	833,3	833,3	1 388,9	1 388,9	1 388,9	—
	1981	—	—	—	—	—	1 121,2						
Uva de mesa — <i>Raisin de table</i> . .	1980	—	—	—	—	—	—	786,1	626,4	554,9	506,2	506,2	—
	1981	—	—	—	—	—							
Frutas secas — conjunto — <i>Fruits secs</i> .	1980	573,5	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	573,5	573,5	573,5
	1981	573,5	577,2	614,2	649,6	477,7	475,2						
Amêndoas — <i>Amande</i>	1980	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1
	1981	549,1	549,1	607,9	627,4	* 317,7	313,8						
Castanha — <i>Châtaigne</i>	1980	566,7	—	—	—	—	—	—	—	—	566,7	566,7	566,7
	1981	566,7	—	—	—	—							
Noz — <i>Noix</i>	1980	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0
	1981	625,0	625,0	625,0	687,5	750,0	750,0						
Alimentação animal — conjunto — <i>Ali- mentation animale</i>	1980	546,1	538,0	570,8	534,8	533,3	533,3	559,3	450,8	477,6	477,3	471,8	475,9
	1981	480,7	559,2	555,8	561,2	595,0	623,6						
Cereais — conjunto — <i>Céréales</i>	1980	405,2	394,0	439,5	389,6	387,5	387,5	423,6	397,8	435,0	434,5	426,9	432,6
	1981	439,3	548,3	541,4	560,8	559,4	588,2						
Aveia — <i>Avoine</i>	1980	411,1	417,6	478,1	413,6	422,5	422,5	447,0	441,2	436,2	432,9	429,4	429,4
	1981	442,1	476,1	509,7	538,1	538,6	564,8						
Cevada — <i>Orge</i>	1980	398,1	365,2	392,4	360,2	344,8	344,8	395,0	344,7	433,5	436,4	423,8	436,4
	1981	435,9	636,5	580,1	588,5	584,9	616,8						
Fava — <i>Fèves</i>	1980	908,3	908,3	908,3	908,3	908,3	908,3	908,3	587,2	587,2	587,2	587,2	587,2
	1981	587,2	587,2	592,8	562,4	686,6	714,8						

10.—Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal

Prix moyens, au producteur, d'animaux et des principaux produits d'origine animale

Junho de 1981

Juin 1981

Distritos Districts	Gado bovino de trabalho <i>Bovins de trait</i>			Gado bovino leiteiro <i>Bovins laitiers</i>						Gado bovino de corte <i>Bovins destinés à la production de viande</i>				
	Junta de bois <i>Couple de boeufs</i>	Junta de vacas <i>Couple de vaches</i>	Junta de novilhos <i>Couple de bouvillons</i>	Touro de cobrição <i>Taureau de reproduction</i>	Vacas de 3 a 5 anos <i>Vaches de 3 jusqu'à 5 ans</i>	Vacas de mais de 5 anos <i>Vaches de plus de 5 ans</i>	Novilha Génisse	Macho com cerca de 1 ano <i>Mâle ayant environ 1 an</i>	Vitelha Veau	Fêmea ou macho castrado (com mais de 2 anos) <i>Taureau ayant plus de 2 ans</i>	Fêmea ou mâle châtré (ayan plus de 3 ans) <i>Femelle ou mâle châtré ayant plus de 3 ans</i>			
	1000 ESC/Junta — Couple			1000 ESC/Unidade — Unité						ESC/kg p. v. (a)				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Continente — Continent														
Aveiro	93,5	80,0	66,7	90,0	48,0	47,5	33,8	30,0	19,5	165,00	145,00			
Beja	×	×	×	73,5	44,7	37,7	41,0	37,3	25,5	116,67	×			
Braga	×	90,0	60,0	×	×	×	×	×	×	×	×			
Bragança	80,0	65,0	×	65,0	46,7	42,5	40,0	40,0	26,8	112,50	105,00			
Castelo Branco	×	×	×	80,0	35,0	35,0	40,0	25,0	×	105,00	×			
Coimbra	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×			
Évora	80,0	80,0	70,0	×	80,0	65,0	35,0	28,0	×	×	×			
Faro	×	95,0	×	×	50,0	50,0	50,0	40,0	40,0	160,00	140,00			
Guarda	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×			
Leiria	×	×	50,0	×	60,0	50,0	50,0	24,0	24,0	110,00	×			
Lisboa	×	×	×	50,0	60,0	50,0	50,0	35,0	35,0	113,50	100,00			
Portalegre	99,0	99,0	90,0	85,0	55,0	48,3	36,7	30,0	21,7	111,00	100,00			
Porto	99,0	89,5	—	77,5	45,0	40,0	50,0	35,0	22,5	110,00	—			
Santarém	100,0	100,0	100,0	—	50,0	40,0	40,0	50,0	22,0	—	—			
Setúbal	×	×	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Viana do Castelo	80,0	80,0	60,0	70,0	70,0	—	50,0	—	—	220,00	200,00			
Vila Real	100,0	99,0	60,0	80,0	40,0	30,0	30,0	—	20,0	170,00	—			
Viseu	×	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Açores														
Angra do Heroísmo (Terceira)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Horta (Faial)	100,0	80,0	40,0	—	25,0	20,0	20,0	15,0	—	—	—			
Ponta Delgada (S. Miguel)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Madeira — Funchal	—	—	—	41,0	47,0	44,8	41,6	24,2	23,2	108,00	106,00			
 Gado bovino de corte (cont.—suite)														
Distritos	Novilho — <i>Bouvillon</i>				Vitelão (fêmea ou macho de 6 a 18 meses) — <i>Bouvillon (ou génisse de 6 à 18 mois)</i>		Vitelha (até 6 meses) — <i>Veau (jusqu'à 6 mois)</i>		Cavalo — <i>Cheval</i>		Gado cavalar — <i>Espèces chevalines</i>		Gado muar — <i>Mulets</i>	
	Macho inteiro de 18 meses a 2 anos <i>Mâle non châtré ayant de 18 mois à 2 ans</i>	Macho castrado de 18 meses a 3 anos <i>Mâle châtré de 18 mois à 3 ans</i>	Fêmea de 18 meses a 3 anos <i>Femelle de 18 mois à 3 ans</i>	—	—	—	—	—	Cavalo — <i>Cheval</i>	Égua — <i>Jument</i>	Poldro — <i>Poulain</i>	Parelha de muares — <i>Couple de mulets</i>	Muar de 1 ano — <i>Mulet de 1 an</i>	
 ESC/kg p. v. (a)												1000 ESC/Parelha	1000 ESC/Unidade	
13	14	15	16	17	18	—	—	—	19	20	21	22	23	
Continente														
Aveiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Beja	116,25	—	—	137,50	—	95,00	—	—	—	—	—	60,0	28,0	
Braga	—	—	—	—	—	100,00	120,00	45,0	35,0	29,0	—	—	—	
Bragança	116,25	—	—	—	—	—	130,00	—	—	—	—	—	—	
Castelo Branco	110,00	—	—	110,00	—	125,00	112,50	60,0	60,0	35,0	—	—	—	
Coimbra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Évora	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	90,0	30,0	
Faro	160,00	—	—	160,00	—	160,00	160,00	—	—	—	—	—	—	
Guarda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Leiria	110,00	—	—	—	—	90,00	—	—	—	—	—	—	—	
Lisboa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portalegre	115,00	—	—	—	—	80,00	—	50,0	40,0	25,0	50,0	25,0	—	
Porto	140,00	—	—	—	—	—	—	70,0	70,0	30,0	51,0	35,8	—	
Santarém	110,00	—	—	—	—	92,50	—	—	—	—	—	—	—	
Setúbal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Viana do Castelo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Vila Real	200,00	—	—	200,00	—	230,00	200,00	—	—	—	—	—	—	
Viseu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Açores														
Angra do Heroísmo (Terceira)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Horta (Faial)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ponta Delgada (S. Miguel)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Madeira — Funchal	108,33	—	110,00	—	106,00	—	115,00	—	120,00	—	—	—	—	

(a) p. v. — Peso vivo — *Poids vif.*

10. — Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal
 (continuação — suite)

Junho de 1981

Distritos	Gado asinino <i>Espèce asine</i>		Gado ovino — <i>Ovins</i>				Gado caprino — <i>Caprins</i>					
	Burro adulto <i>Âne adulte</i>	Burro de 1 ano <i>Âne de 1 an</i>	Carneiro <i>Mouton</i>	Ovelha <i>Brebis</i>	Borrego de pasto <i>Agneau</i>	Borrego de leite <i>Agneau du lait</i>	Bode <i>Bouc</i>	Capado <i>Châtré</i>	Cabra <i>Chèvre</i>	Cabrito <i>Chevreau</i>		
	1000 ESC/Unidade		ESC/Unidade		ESC/kg p. v. (a)		ESC/Unidade		ESC/kg p. v. (a)			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Continente — Continent												
Aveiro	x	x	4 000,00	3 500,00	x	197,50	x	x	x	x		
Beja	21,5	14,5	6 000,00	4 500,00	105,00	113,33	3 800,00	3 400,00	4 100,00	130,00		
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Bragança	27,5	12,5	4 833,33	3 333,33	215,00	170,00	4 500,00	3 500,00	3 166,67	255,00		
Castelo Branco	25,0	12,0	3 000,00	2 200,00	x	140,00	3 000,00	3 000,00	2 200,00	200,00		
Coimbra	x	x	x	x	260,00	260,00	x	x	x	x		
Évora	25,0	20,0	7 000,00	5 000,00	120,00	130,00	7 000,00	6 000,00	x	x		
Faro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Leiria	x	x	4 000,00	5 500,00	100,00	140,00	x	x	4 500,00	150,00		
Lisboa	10,0	7,0	6 000,00	4 000,00	x	x	3 000,00	2 500,00	4 000,00	x		
Portalegre	17,0	14,7	5 125,00	3 750,00	110,00	117,50	4 750,00	4 125,00	4 125,00	110,00		
Porto	30,0	x	5 000,00	3 000,00	250,00	x	x	x	4 000,00	x		
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Viana do Castelo	x	x	5 000,00	4 000,00	x	x	x	x	x	x		
Vila Real	x	x	2 500,00	2 000,00	x	200,00	x	x	x	x		
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Madeira — Funchal	x	x	2 566,67	2 333,33	100,00	102,50	2 550,00	2 650,00	2 550,00	110,00		
Distritos	Gado suíno — <i>Porcins</i>						Animais de capoeira — <i>Animaux de basse-cour</i>					
	Porca criadeira <i>Truite de reproduction</i>	Porco alentejano <i>Porc de l'Alentejo</i>		Porco carne acabado (6 a 7 meses) <i>Porc à viande détaillée (6 à 7 mois)</i>		Leitões à desmama <i>Cochon de lait</i>		Coelho <i>Lapin</i>	Galinha <i>Poule</i>	Frango <i>Poulet</i>		
		Bácoro (de 6 a 9 meses) <i>Porcelet (de 6 à 9 mois)</i>	Gordo <i>Gras</i>	Porc à viande détaillée (6 à 7 mois) <i>Porc à viande détaillée (6 à 7 mois)</i>	Raças precoces <i>Races précoce</i>	Raças regionais <i>Races régionales</i>						
12	ESC/ Unidade	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Continente												
Aveiro	5 000,00	x	x	85,00	260,00	170,00	78,33	75,00	66,67	x	x	
Beja	5 750,00	67,50	72,50	85,00	82,50	82,50	106,67	85,00	93,33	55,00	126,67	
Braga	x	x	x	67,50	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança	11 000,00	x	x	80,00	x	200,00	100,00	75,00	80,00	x	150,00	
Castelo Branco	8 000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra	x	x	x	x	150,00	x	x	x	90,00	x	x	
Évora	9 000,00	65,00	x	75,00	85,00	60,00	80,00	54,00	79,50	54,00	120,00	
Faro	7 000,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	90,00	100,00	80,00	90,00	
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	120,00	x	40,00	x	
Leiria	6 000,00	x	x	x	x	x	x	90,00	75,00	70,00	x	
Lisboa	8 000,00	x	x	65,00	70,00	70,00	100,00	65,00	60,00	75,00	120,00	
Portalegre	7 666,67	75,00	70,00	102,50	91,67	86,67	107,50	80,00	90,00	86,00	123,33	
Porto	12 000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Santarém	7 000,00	x	x	72,00	80,00	x	80,00	x	50,00	x	x	
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo	10 000,00	x	x	x	150,00	120,00	91,67	66,67	55,00	x	100,00	
Vila Real	10 000,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	—	—	x	x	x	x	x	x	x	x	
Horta (Faial)	x	—	—	x	x	x	60,00	x	x	x	x	
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	—	—	x	x	x	x	x	x	x	x	
Madeira — Funchal	13 500,00	—	—	90,00	100,00	183,33	110,00	74,67	78,00	80,00	105,00	

(a) p. v. — Peso vivo — *Poids vif.*

10.—Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal
 (continuação)

Junho de 1981

Distritos	Produtos diversos — <i>Produits divers</i>								
	Lã churra Laine «churra»	Lã não churra Laine non «churra»	Leite — <i>Lait</i>		Leite de vaca Lait de vache		Mel Miel	Ovos Oeufs	
	Branca Blanche	de cabra de chèvre	de ovelha de brebis	Para consumo Pour la consommation	Para indústria Pour l'industrie				
	ESC/arroba	ESC/l				ESC/kg	ESC/dúzia		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Continente — <i>Continent</i>									
Aveiro	×	×	×	19,33	13,70	×	33,75		
Beja	×	×	20,00	50,00	21,00	14,65	126,67	41,25	
Braga	×	×	×	35,00	19,00	13,00	200,00	36,00	
Bragança	×	×	13,00	40,00	20,00	12,00	270,00	40,00	
Castelo Branco	800,00	1 000,00	15,50						
Coimbra	×	×	×	15,00	10,00	×	50,00		
Évora	×	×	17,00	15,00	10,00	10,00	120,00	120,00	
Faro	×	×	30,00	15,00	15,00	12,00	160,00	40,00	
Guarda	×	×	18,00	12,00	12,00	12,00	175,00	175,00	
Leiria	×	×	18,00	12,00	12,00	12,00	200,00	200,00	
Lisboa	×	×	25,00	32,00	20,00	16,00	16,00	40,00	
Portalegre	×	×	15,50	35,00	15,50	13,00	160,00	48,33	
Porto	×	×	20,00	15,50	22,50	15,00	175,00	50,00	
Santarém	×	×	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
Setúbal	×	×	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
Viana do Castelo	×	×	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
Vila Real	×	×	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
Viseu	×	×	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
Açores									
Angra do Heroísmo (Terceira)	×	×	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
Horta (Faial)	×	×	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
Ponta Delgada (S. Miguel)	×	×	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
Madeira — Funchal	×	×	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
Produtos diversos (continuação — <i>suite</i>)									
Distritos	Peles — <i>Peaux</i>			Queijo de cabra <i>Fromage de chèvre</i>		Queijo mistura (cabra e ovelha) <i>Fromage à lait mélangé (chèvre et brebis)</i>	Queijo de ovelha <i>Fromage de brebis</i>		
	de cabra de chèvre	de ovelha (casco) de brebis	de ovelha com lã de brebis avec la laine	Curado <i>Après maturation</i>	Fresco <i>Frais</i>	Curado <i>Fromage à lait mélangé (chèvre et brebis)</i>	Fresco		
	ESC/unidade			ESC/kg					
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Continente									
Aveiro	×	×	120,00	250,00	100,00	100,00	525,00	500,00	
Beja	110,00	120,00							
Braga	×	110,00							
Bragança	280,00	110,00	180,00	235,00	220,00	220,00	393,33	340,00	
Castelo Branco	200,00	180,00							
Coimbra	110,00	120,00							
Évora	110,00	120,00							
Faro	110,00	120,00							
Guarda	110,00	120,00							
Leiria	110,00	120,00							
Lisboa	110,00	120,00							
Portalegre	110,00	120,00							
Porto	110,00	120,00							
Santarém	110,00	120,00							
Setúbal	110,00	120,00							
Viana do Castelo	110,00	120,00							
Vila Real	110,00	120,00							
Viseu	110,00	120,00							
Açores									
Angra do Heroísmo (Terceira)	110,00	120,00							
Horta (Faial)	110,00	120,00							
Ponta Delgada (S. Miguel)	110,00	120,00							
Madeira — Funchal	110,00	120,00							

(a) p. v. — Peso vivo. (b) Preço correspondente à nata extraída de 1 litro de leite. — Prix correspondant à la crème extraite d'un litre de lait.

11.— Preços médios do aluguer de gado e máquinas

Prix moyens du louage du bétail et des machines

Junho de 1981

Juin 1981

Districtos Districts	Gado — Bétail				Máquinas — Machines											
	Junta da Bois Couple de boeufs	Junta da vacas Couple de vaches	Parelha de muares Attelage de mulets	Parelha do jumentos Attelage d'âne	Motocul- tivador (10/15 c. v.)	Tractor com «bul- ldozer» (15/200 c. v.)	Tractor de rodas c/cerca de 30 c. v. Tracteur à roues d'environ 30 c. v.	Tractor de rodas c/cerca de 45 c. v. Tracteur à roues d'environ 45 c. v.	Com charrua Avec charrue	Com reboque Avec remorque	Com charrua	Com reboque	Ceifeira- aria Molisson- neuse- lieuse	Ceifeira- aria Molisson- neuse- Batteuse	Dobulha- dora Batteuse	Emfaradu- deira Lieuse
	ESC/geira — ESC/par jour				ESC/hora — ESC/heure											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Continente — Continent																
Aveiro	1 200,00	600,00	×	×	×	1 516,67	310,00	300,00	477,50	343,33	1 200,00	600,00	2 000,00			
Beja	×	×	900,00	×	500,00	300,00	350,00	350,00	300,00	300,00	2 000,00	1 500,00				
Braga	×	×	×	×	2 000,00	450,00	475,00	475,00	450,00	450,00	2 000,00	1 750,00				
Bragança	1 100,00	616,67	725,00	800,00	300,00	1 000,00	350,00	350,00	300,00	300,00	1 200,00	1 200,00				
Castelo Branco	×	×	×	×	1 700,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1 428,00	1 428,00	1 765,00			
Coimbra	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Évora	×	×	700,00	×	1 000,00	300,00	350,00	350,00	300,00	300,00	1 200,00	1 200,00				
Faro	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Guarda	1 000,00	500,00	600,00	700,00	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Leiria	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Lisboa	×	×	×	×	1 500,00	600,00	650,00	650,00	600,00	600,00	1 428,00	1 428,00	1 765,00			
Portalegre	×	×	750,00	×	1 000,00	300,00	350,00	350,00	300,00	300,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Porto	×	×	×	×	1 000,00	500,00	550,00	550,00	500,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Santarém	×	×	×	×	1 800,00	800,00	850,00	850,00	800,00	800,00	1 428,00	1 428,00	1 765,00			
Setúbal	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Viana do Castelo	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Vila Real	1 500,00	750,00	500,00	500,00	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Viscú	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Açores																
Angra do Heroísmo (Terceira) .	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Horta (Faial)	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Ponta Delgada (S. Miguel) .	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			
Madeira — Funchal . . .	×	×	×	×	1 000,00	350,00	400,00	400,00	350,00	350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00			

6. — Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade

Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité

A — Dados de Janeiro — *Données de Janvier*

1981

Produtos — <i>Product</i>	Importação — <i>Importation</i>		Exportação — <i>Exportation</i>	
	Janeiro — <i>Janvier</i>			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 3.º — Peixes, crustáceos e moluscos				
03.01 — Peixe fresco, refrigerado ou congelado	3 384,5	277 656	459,0	75 661
03.01.01 — Atum	2 608,3	178 597	295,1	59 295
03.01.03 — Bacalhau	523,8	42 149	5,2	418
03.01.04 — Sardinha	1 885,4	121 104	0,6	10
03.01.05 — Peixe, não especificado	199,1	15 344	25,0	1 345
03.02 — Peixe seco, salgado ou em salmoura	464,1	82 766	0,1	18
03.02.01 — Bacalhau seco	372,1	75 547
03.02.03 — Farinha de peixe, própria para alimentação humana	92,0	7 219	0,1	18
03.03 — Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados, congelados ou em salmoura, etc.	312,1	16 293	163,8	16 349
03.03.00.22 — Lagostas e lavagantes, frescos (vivos)	0,2	171
03.03.00.29 — Outros, frescos	24,1	743	126,0	10 997
03.03.00.30 — Gambas, refrigeradas ou congeladas
03.03.00.33 — Camarões, refrigerados ou congelados	9,0	527
03.03.00.34 — Chocos e lulas, refrigerados ou congelados	8,7	1 262	16,1	2 221
03.03.00.39 — Outros, refrigerados ou congelados	270,1	13 590	17,7	2 972
03.03.00.41 — Polvo seco
03.03.00.49 — Não especificados, secos
03.03.00.70 — Cozidos com casca	4,0	159
05.14 — Âmbar cinzento, etc.
12.07.08.15 — Algas	10,0	1 688
13.03.03.05 — Ágar-ágár	0,1	32	35,8	28 629
15.04 — Óleos e gorduras, mesmo refrigerados, de peixe e de outros animais marinhos
15.04.01 — Óleos de fígados de animais marinhos	0,3	64	90,7	7 264
15.04.01.01 — Óleo de fígado de bacalhau	0,3	64	2,0	625
15.04.01.02 — Óleo de sardinha
15.04.02 — Óleos e gorduras não especificados	88,7	6 639
15.04.02.01 — Óleo de cachalote e baleia
16.03 — Extractos e sucos, de carnes, extractos de peixe
16.03.00.09 — Não especificados
16.04 — Preparados e conservas, de peixe, compreendendo o caviar e sucedâneos	0,9	747	2 677,5	305 722
16.04.00.01 — Atum	18,0	4 541
16.04.00.02 — Similares do atum	43,6	11 448
16.04.00.25 — Sardinha em azeite	983,4	108 491
16.04.00.26 — Sardinha em óleo ou mistura	1 211,6	107 241
16.04.00.27 — Sardinha em molhos especiais	137,8	13 272
16.04.00.28 — Anchoavas, ovais e touticôs	15,9	3 123
16.04.00.31 — Cavala	156,7	24 672
16.04.00.32 — Carapau
16.04.00.33 — Biqueirão	97,2	29 188
16.04.00.34 — Anchovas	12,6	3 618
16.04.00.39 — Outros similares da sardinha
16.04.00.42 — Antepasto
16.04.00.51 — Ovas de peixe n. e.
16.04.00.99 — Preparados e conservas de peixe n. e.	0,9	747	0,7	128
16.05 — Crustáceos e moluscos, preparados ou em conserva	0,1	22	4,2	585
23.01.00.02 — Farinha e pós de peixe, crustáceos ou moluscos, impróprios para a alimentação humana	130,6	4 220	28,4	453
41.01.03.10 — Peles de peixe
(59.04.00) 01, 10 e 41 — Cordéis e cabos para a pesca	228,5	27 108
59.05.01 — Redes em peça ou em obra para a pesca	39,2	9 654

6. — Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade

Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité

B — Dados de Janeiro a Fevereiro — *Données de Janvier à Février*

1981

Produtos — <i>Produits</i>	Importação — <i>Importation</i>		Exportação — <i>Exportation</i>	
	Janeiro a Fevereiro — <i>Janvier à Février</i>			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 3.º — Peixes, crustáceos e moluscos	5 572,1	391 103	909,5	146 914
03.01 — Peixe fresco, refrigerado ou congelado	4 529,9	252 913	565,0	112 779
03.01.01 — Atum	1 202,0	91 400	5,2	418
03.01.03 — Bacalhau	1 885,4	121 103	2,0	28
03.01.04 — Sardinha	1 231,5	23 984	110,0	5 642
03.01.05 — Peixe, não especificado	211,0	16 426	447,8	106 691
03.02 — Peixe seco, salgado ou em salmoura	666,9	119 095	0,4	81
03.02.01 — Bacalhau seco	544,1	109 150
03.02.03 — Farinha de peixe, própria para alimentação humana	122,8	9 945	0,4	81
03.03 — Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados, congelados ou em salmoura, etc.	375,3	19 095	344,1	34 054
03.03.00.20 — Lagostas e lavagantes, frescos (vivos)	29,7	1 966
03.03.00.22 — Camarões, frescos (vivos)	54,3	1 586	246,6	20 457
03.03.00.29 — Outros, frescos
03.03.00.30 — Gambas, refrigeradas ou congeladas
03.03.00.31 — Lagostas e lavagantes, refrigerados ou congelados
03.03.00.33 — Camarões, refrigerados ou congelados	12,6	691
03.03.00.34 — Chocos e lulas, refrigerados ou congelados	8,7	1 262	22,9	3 064
03.03.00.39 — Outros, refrigerados ou congelados	270,0	13 590	66,2	10 198
03.03.00.41 — Polvo seco
03.03.00.49 — Não especificados, secos
03.03.00.70 — Cozidos com casca	8,4	335
05.14 — Âmbar cinzento, etc.
12.07.08.15 — Algas	29,3	5 189
13.03.03.05 — Ágar-ágár	0,1	32	110,2	95 136
15.04 — Óleos e gorduras, mesmo refrigerados, de peixe e de outros animais marinhos	0,3	64	2 356,0	36 926
15.04.01 — Óleos de fígados de animais marinhos	0,3	64	19,1	6 415
15.04.01.01 — Óleo de fígado de bacalhau
15.04.01.02 — Óleo de sardinha
15.04.02 — Óleos e gorduras não especificados	1 336,9	30 511
15.04.02.01 — Óleo de cachalote e baleia
16.03 — Extractos e sucos, de carnes, extractos de peixe	4,3	2 994
16.03.00.09 — Não especificados	4,3	2 994
16.04 — Preparados e conservas, de peixe, compreendendo o caviar e sucedâneos	2,1	1 195	5 804,5	681 502
16.04.00.01 — Atum	87,6	25 597
16.04.00.02 — Similares do atum	52,4	13 208
16.04.00.25 — Sardinha em azeite	2 181,8	249 995
16.04.00.26 — Sardinha em óleo ou mistura	2 585,0	235 861
16.04.00.27 — Sardinha em molhos especiais	324,2	29 390
16.04.00.28 — Anchoavas, ovais e toutfôs	43,9	9 265
16.04.00.31 — Cavala	279,9	41 912
16.04.00.32 — Carapau	1,0	91
16.04.00.33 — Biqueirão	204,2	62 850
16.04.00.34 — Anchovas	42,0	12 827
16.04.00.39 — Outros similares da sardinha	0	0
16.04.00.42 — Antepasto
16.04.00.51 — Ovas de peixe n. e.
16.04.00.99 — Preparados e conservas de peixe n. e.	2,1	1 195	2,5	506
16.05 — Crustáceos e moluscos, preparados ou em conserva	0,6	177	29,1	3 883
23.01.00.02 — Farinha e pó de peixe, crustáceos ou moluscos, impróprios para a alimentação humana	130,6	4 220	28,4	453
41.01.03.10 — Peles de peixe
(59.04.00) 01, 03, 05, 07, 10, 30, 32, 34, 38 e 41 — Cordéis e cabos para a pesca	502,6	59 261
59.05.01 — Redes em peça ou em obra para a pesca	78,8	22 409

Publicações periódicas e seriadas do INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Publications périodiques et séries de l'INSTITUT NATIONAL DE STATISTIQUE

MENSAIS

BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA
BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E DA PESCA
BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIAS
ESTADO DAS CULTURAS E PREVISÃO DAS COLHEITAS
ÍNDICES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E PREÇOS MÉDIOS DE ALGUNS PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

TRIMESTRAIS

BOLETIM TRIMESTRAL DAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
INQUÉRITO TRIMESTRAL DE CONJUNTURA À INDÚSTRIA TRANSFORMADORA. RELATÓRIO DE SÍNTSESE
INQUÉRITO DE CONJUNTURA AO COMÉRCIO — Comércio por grosso e a retalho
BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATÍSTICA — Região Autónoma da Madeira
BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATÍSTICA -- Delegação de Ponta Delgada

SEMESTRAIS

INQUÉRITO PERMANENTE AO EMPREGO

ANUAIS

ANUÁRIO ESTATÍSTICO
ESTATÍSTICAS AGRÍCOLAS
ESTATÍSTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PATRONAIS
ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
ESTATÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO
ESTATÍSTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS
ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO
ESTATÍSTICAS DA ENERGIA
ESTATÍSTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS
ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS
Volume I: Indústrias Extractivas. Electricidade. Gás Água
Volume II: Indústrias Transformadoras
ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
ESTATÍSTICAS DA PESCA
ESTATÍSTICAS DA SAÚDE
ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES
ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
ESTATÍSTICAS DO TURISMO
CONTAS NACIONAIS
PRINCIPAIS SOCIEDADES

BIENNAIS

ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

DECENAIS

RECENSEAMENTO AGRÍCOLA (1968)
INQUÉRITO ÀS DESPESAS FAMILIARES (1973/74)
RECENSEAMENTO À DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS (1969)
RECENSEAMENTO INDUSTRIAL (1972)
RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO (1970)
INQUÉRITO AOS TRANSPORTES (1975)

NÃO PERIÓDICAS

SÉRIE DIVULGAÇÃO (n.º 2 — Delegações Ultramarinas)
SÉRIE DOCUMENTOS (n.º 6 — Classificação por Grandes Categorias Económicas)
SÉRIE ESTATÍSTICAS REGIONAIS (n.º 10 — Produção e Exportação de Vinho Verde — Distritos de Braga, Porto Viana do Castelo e Vila Real)
SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS (n.º 4 — Estimativa Provisória do Produto Bruto e do Consumo de Cereais no Continente — 1938 e 1947 a 1965)
SÉRIE ESTUDOS (n.º 55 — 1979 — Ano Internacional da Criança — Coletânea de dados estatísticos relativos à situação da criança)
SÉRIE LEGISLAÇÃO (n.º 3 — Legislação Estatística)
SÉRIE NORMAS (CAE — V PARTE (diferenças entre a versão de 1973 e a de 1964))
SÉRIE RETROSPECTIVA (n.º 3 — Turismo (1946/1975). Região Autónoma da Madeira

PUBLICAÇÕES DOS CENTROS DE ESTUDOS

REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 23)
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONÓMICOS (n.º 21)
CADERNOS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 6 — La population noire de l'Angola)

Nota: Nas publicações decenais indica-se o último ano em que se efectuou o Recenseamento ou Inquérito. Nas publicações «não periódicas» e nas dos Centros de Estudos faz-se referência ao último número publicado.

Remarque: Dans les publications décennales on indique la dernière année où on a effectué le recensement ou l'enquête. Dans les publications «non périodiques» et dans celles des Centres d'Etudes on mentionne le dernier numéro publié.

DEPÓSITO E VENDA

Dépôt et vente

NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
AVENIDA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1078 LISBOA CODEX

NA IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA
LIVRARIA DO ESTADO
RUA MARQUÊS DE SÁ DA BANDEIRA 16-A
1000 LISBOA

PORTUGAL

**PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L.
LISBOA**